



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

EDITAL Nº 26/2023

Processo nº 25047.000730/2022-19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
(Processo Administrativo nº 25047.000730/2022-19)

CONTRATANTE (UASG)
(257035)

OBJETO

Aquisição de materiais para atendimento ao setor de serviço de edificações e saneamento ambiental indígena (SESANI) no programa de monitoramento de qualidade da água indígena (MQAI) para a implementação de medidas alternativas de acesso à água potável para as comunidades indígenas do DSEI/MGES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 149.597,26 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 29/06/2023 às 09:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM (itens 1, 3 à 9)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo, por meio do Serviço de Recursos Logísticos, sediado na Av. Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, CEP: 35.020-430, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – (www.gov.br/compras).

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para atendimento ao setor de serviço de edificações e saneamento ambiental indígena (SESANI) no programa de monitoramento de qualidade da água indígena (MQAI) para a implementação de medidas alternativas de acesso à água potável para as comunidades indígenas do DSEI/MGES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (0031359649), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens 1, 3 à 9, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [artigos 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento)**.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). [A16]

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha do item 1.1. do Termo de Referência.

6.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).[A18]

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de](#)

2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 5% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 5% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#). [A22]

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo E-mail: licitacaodsei@saude.gov.br

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência (0034126219)

11.11.1. 1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (0031094657)

Governador Valadares, 14 de junho de 2023

CÉLIO CEZAR FERREIRA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
DSEI/MGES

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: dezembro/2022

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022).



Documento assinado eletronicamente por **Célio César Ferreira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 14/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034078476** e o código CRC **92DBFEDC**.

Referência: Processo nº 25047.000730/2022-19

SEI nº 0034078476

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MGES
Avenida Piracicaba, nº 325 - Bairro Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG, CEP 35020-430
Site - www.saude.gov.br

Termo de Referência 28/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2023	257035-DIST. SANT. ESP. INDIGENA	JULIO CESAR FERREIRA LAGE	14/06/2023 10:26 (v 3.1)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	179/2022	25047.000730/2022-19

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para atendimento ao setor de serviço de edificações e saneamento ambiental indígena (SESANI) no programa de monitoramento de qualidade da água indígena (MQAI) para a implementação de medidas alternativas de acesso à água potável para as comunidades indígenas do DSEI/MGES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Descrição	CATMAT	Unid.	Quant.	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enroladas em papel apropriado, esterelidade não estéril, tipo embalagem individual. Pacote 500 gramas	407961	Und	10	25,12	251,20
2	Meio específico baseado na Tecnologia de Substrato Definido (DST®-Defined Substrate Technology®), que permite detectar e quantificar simultaneamente Coliformes Totais e Escherichia Coli em 24 horas, através de dois substratos nutriente-indicadores específicos, ONPG/MUG, constituído por supressores específicos para inibir microorganismos interferentes,	430937	caixa	28	3.637,17	101.840,69

	assegurando a sensibilidade e especificidade da metodologia. Resultados sem a necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Utilização: Para análise de amostras de água natural, tratada ou bruta. Caixa com 200 unidades. Prazo mínimo de validade 12 meses a partir da data de entrega.					
3	Bolsa para coleta de água em polietileno de alta transparência, esterilizada, com óxido de etileno, “stand up” (fica em pé), com lacre de fechamento. Capacidade 100 mL. Caixa com 100 unidades prazo de validade mínimo 18 meses da data de entrega	456476	caixa	56	613,77	34.371,00
4	Solução padrão tampão PH 4,0 frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado.	454041	Und	2	39,22	78,44
5	Solução padrão tampão PH 7,0 frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de	454040	Und	2	38,50	77,00

	fabricação e validade no rótulo e no certificado.					
6	Solução padrão tampão PH 10,0 frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado.	456074	Und	2	35,67	71,34
7	Solução de estocagem para eletrodo HACH de pH, modelo HQ11 da marca HACH. Embalagem de 475 ml. Deve acompanhar certificado di reagente. Validade minima de 12 meses da data de entrega.	444916	Und	2	835,66	1.671,00
8	Detergente neutro (PH 6,5 a 7,5) sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. Galão 5 litros.	389458	Unid	10	28,95	289,50
9	Escada de Fibra de vidro, Altura: 4,20 m, Quantidade de degraus: 23 degraus, Aplicação: Manutenção elétrica, Características adicionais: Cor laranja, Altura estendida: 7,20 m, Capacidade: 120 kg	468612	Und	11	995,19	10.947,09
Total						R\$ 149.597,26

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (0031094657).

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (0031094657), apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: (00394544000185-0-000053/2023); <https://pncp.gov.br/app/pca/00394544000185/2023/53>

II) Data de publicação no PNCP: 11/05/2023

III) Id do item no PCA: Tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	N ° DFD	DFD
1	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enroladas em papel apropriado, esterelidade não estéril, tipo embalagem individual. Pacote 500 gramas	28	
2	Meio específico baseado na Tecnologia de Substrato Definido (DST®-Defined Substrate Technology®), que permite detectar e quantificar simultaneamente Coliformes Totais e Escherichia Coli em 24 horas, através de dois substratos nutriente-indicadores específicos, ONPG /MUG, constituído por supressores específicos para inibir microorganismos interferentes, assegurando a sensibilidade e especificidade da metodologia. Resultados sem a necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Utilização: Para análise de amostras de água natural, tratada ou bruta. Caixa com 200 unidades. Prazo mínimo de validade 12 meses a partir da data de entrega.	25	
3	Bolsa para coleta de água em polietileno de alta transparência, esterilizada, com óxido de etileno, “stand up” (fica em pé), com lacre de fechamento. Capacidade 100 mL. Caixa com 100 unidades prazo de validade mínimo 18 meses da data de entrega	33	

4	Solução padrão tampão PH 4,0 frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado.	26	7 2 /2022
5	Solução padrão tampão PH 7,0 frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado.	27	
6	Solução padrão tampão PH 10,0 frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado.	29	
7	Solução de estocagem para eletrodo HACH de pH, modelo HQ11 da marca HACH. Embalagem de 475 ml. Deve acompanhar certificado de reagente. Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	7	
8	Detergente neutro (PH 6,5 a 7,5) sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. Galão 5 litros.	12	
9	Escada de Fibra de vidro, Altura: 4,20m, Quantidade de degraus: 23 degraus, Aplicação: Manutenção elétrica, Características adicionais: Cor laranja, Altura estendida: 7,20 m, Capacidade: 120 kg	1	1.908 /2022

IV) Classe/Grupo: As classes estão identificadas no item 3.1 da formalização da demanda de número 72/2022 e 1908/2022 (0033641095 e 0033641139).

V) Identificador da Futura Contratação: DFD nº 72/2022 e 1908/2022 (0033641095 e 0033641139).

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência (0031094657).

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme item 4.1.3, do Estudo Técnico Preliminar (0031094657).

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Endereço de entrega	H o r á r i o funcionamento d e
Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES) Av. Piracicaba, nº. 325, Ilha dos Araújos. CEP 35020-430 – Governador Valadares / MG.	08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas. De segunda a sexta-feira

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA /IBGE, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **05% (cinco por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.29. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 149.597,26

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 149.597,26 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos de noventa e sete reais e vinte e seis centavos), conforme custos unitários apostos na acima, no item 1.1.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 257035;

II) Fonte de Recursos: 1002000000;

III) Programa de Trabalho:194456;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-4.099-de-24-de-novembro-de-2022-446454913>

DANIEL BISPO DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/06/2023 às 10:24:49.

Despacho: 0027181483

JULIO CESAR FERREIRA LAGE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/06/2023 às 10:19:18.

Despacho: 0027181483

ANTONIO ISMAEL VIEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/06/2023 às 10:23:11.

Despacho: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-482-de-12-de-abril-de-2023-477311573>

CELIO CEZAR FERREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/06/2023 às 10:25:46.

Estudo Técnico Preliminar 58/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 25047.000730/2022-19

2. Descrição da necessidade

O Serviço de Saneamento Ambiental SESANI/DSEI MGES, considera que a aquisição dos bens atenderá às necessidades de todas as aldeias abrangidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do DSEI-MGES, no que tange ao monitoramento da qualidade da água, consumida nas comunidades indígenas.

Dentre outras responsabilidades, na área da saúde indígena, compete ao Distrito Sanitário Especial Indígena MGES, elaborar plano de monitoramento da qualidade da água em áreas indígenas. Também, desenvolver ações sistemáticas no tocante ao fornecimento de água dentro dos padrões de potabilidade, através de coletas e análises físico químicas e bacteriológicas.

Visando atender à Portaria GN/MS nº 70 de 20 de janeiro de 2004, a qual aprova as diretrizes da Gestão Nacional de Atenção à Saúde Indígena, que declara em seu Art. 6º, item I – Ao Distrito Sanitário Especial Indígena compete planejar, coordenar e executar as ações integrais de saúde na área de abrangência dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

A rede de serviço de atenção à Saúde Indígena no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo se distribui em 18 Polos Base Tipo I, com 21 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI). Sendo 16 polos base com 17 UBSI em Minas Gerais (Polos Base: Água Boa, Araçuaí, Bela Vista, Brejo Mata Fome, Campanário, Capão do Zezinho, Carmésia, Itapicurú, Itapeçerica, Ladainha, Pindaíba, Pradinho, Rancharia, Resplendor, Sumaré) e 02 polos base com 05 UBSI no estado do Espírito Santo (Polos Base: Caieiras Velha e Comboios), além de 02 Casas de Apoio à Saúde Indígena, localizadas em Governador Valadares-MG e Montes Claros-MG, que são estabelecimentos de saúde, localizados em sede de municípios estratégicos que presta atenção à saúde do índio em decorrência do apoio aos pacientes referenciados pelo DSEI para atendimento de média e alta complexidade na rede SUS. O distrito dispõe de 28 Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena nas UBSI dos polos bases que prestam assistência à saúde a 17.839 indígenas, distribuídos em 99 aldeias.

A água, quando comprometida a sua qualidade sob o ponto de vista químico e microbiológico, pode constituir-se em veículo de transmissão de doenças, sendo responsável pela alta incidência de infecções intestinais, e, além disso, tem significativa participação nos índices de mortalidade infantil, assim como nas

possíveis doenças causadas por contaminantes químicos, principalmente aqueles com propriedades tóxicas cumulativas como metais pesados e agentes cancerígenos. A aquisição de Insumos para monitorar a qualidade da água é de extrema importância, pois esse monitoramento servirá para tomadas de decisões quanto a cloração ou desinfecção de Sistemas de Abastecimento de Água.

O quantitativo de material de consumo foi baseado nas quantidades de amostras realizadas mensalmente que são previstas 460 mensal e totalizando 5520 amostras anuais. Como consta no documento 0027221868 – Memória de Cálculo, deste processo.

O Agente Indígena de Saneamento Ambiental (AISAN) faz parte do quadro funcional do (SESANI) esse profissional é lotado nas aldeias e tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças da saúde, especificamente, quanto ao saneamento básico e ambiental, voltada à população indígena, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas desenvolvidas com as diretrizes nacionais e políticas para o saneamento básico. Suprimento de materiais como ferramentas para os Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN's - garantem que estes possam executar de maneira eficaz as funções estabelecidas, como construção de buracos para destinação de resíduos sólidos, limpeza do entorno das casas, limpeza dos locais coletivos da aldeia, limpeza de reservatórios, limpeza e capina da região da fonte de captação dos sistemas de abastecimento de água, manutenção na rede de distribuição de água, manutenção de torneiras, registros, ligações de novos pontos de consumo de água, dentre outras atividades que exigem o uso de ferramentas específicas.

Faz-se necessário a aquisição de insumos e materiais, que compõe este processo, uma vez que os mesmos serão aplicados nas ações diárias de coletas mensais, atendendo ao programa de monitoramento de qualidade da água e desta forma será possível manter a estrutura de forma contínua as ações realizadas, considerando que o DSEI/MGES é essencial a aquisição a fim de garantir a melhoria da qualidade do meio ambiente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena- SESANI	Daniel Bispo da Silva - Chefe do SESANI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A empresa contratada, no ato do fornecimento dos materiais deverá obedecer em completude ao detalhamento dos itens especificados no Termo de Referência e na proposta aceita no certame licitatório, caso contrário, estes

serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.2. A contratada deverá atender de maneira fiel ao prazo e local de entrega estabelecido neste instrumento, tendo em vista a urgência do objeto, os quais deverão ser entregues em remessa única, de modo a não ocasionar atrasos nas medidas a serem adotadas posteriormente a aquisição dos materiais.

4.1.3. Quando couber, a empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade estabelecidas nos incisos seguintes do art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, DE 19 de janeiro de 2010. Diretrizes:

I - Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

II - Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III - Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

IV - Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

V - Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

VI - Nas aquisições e locações de imóveis, deve ser dada preferência a imóveis que atendam aos requisitos de acessibilidade previstos na NBR 9050 da ABNT, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Critérios: UASG 257035 Estudo Técnico Preliminar 20 /2022 3 de 8

VII - A opção por produtos mais sustentáveis deve ser feita de forma gradativa, com a definição de metas crescentes de aquisição, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

VIII - Devem ser realizadas consultas ao Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema de Compras do Governo Federal quanto aos itens classificados como mais sustentáveis, disponível no Portal www.comprasnet.gov.br;

IX - Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

X - Deve ser observado, quando das contratações de bens, serviços e obras, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos da Lei nº 4.150/62, bem como outras similares tudo com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; Comprovação quanto aos critérios exigidos:

XI - Em geral, a comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

XII - Para produtos fabricados com madeira, deve-se exigir o certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento; XIII - Para comprovação dos componentes da fórmula química dos produtos, observar a rotulagem, que é obrigatória e testada pela ANVISA.

4.1.4. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Há no mercado diversas opções relacionadas ao objeto a ser adquirido, de modo a atender as necessidades do DSEI/MGES, como medida alternativa de acesso à água potável nas aldeias previstas. Pois, cabe ao Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI ordenar e propor estratégias que promovam o fortalecimento das ações de monitoramento da qualidade da água indígena - MQAI para consumo humano das aldeias.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais e insumos para a implantação de medidas alternativas de acesso à água potável as aldeias do DSEI /MGES.

6.2. Optou-se pelo agrupamento dos itens, tendo em vista a similaridade dos mesmos, de modo que não podemos correr o risco de perder itens, seja no momento da licitação ou no período da entrega, o que comprometeria a implantação almejada com a aquisição dos referidos materiais.

6.2.1. Esta opção é técnica e economicamente viável para a Administração, considerando que de modo geral o objeto trata-se do fornecimento de materiais com as mesmas especificidades, e o agrupamento possibilita a concentração de fornecedores em grupo específico, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances, favorecendo a Administração no momento da negociação, visto que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, o que fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O levantamento do quantitativo a ser contratado foi elaborado com base na planilha de aldeias pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES), dentre as quais são executados mensalmente a visita técnica para o cumprimento do programa de monitoramento da qualidade da água, totalizando 99 aldeias de 19 municípios, totalizando uma população de 17.839 indígenas, conforme abaixo especificado:

ID	Polo Base	Número de aldeias	População	Coletas MENSAIS	COLETAS ANUAIS
1	CAIEIRAS VELHA	7	2835	19	228
2	COMBOIOS	7	1712		396
3	ÁGUA BOA	13	900	22	264
4	CAPÃO DO ZEZINHO	2	98	5	60
5	PRADINHO	8	1018	16	192
6	CARMÉSIA	7	616	21	252
7	ITAPECERICA	1	38	2	24
8	TOPÁZIO	1	37	2	24
9	RESPLENDOR	7	514	17	204
10	CALDAS	1	143	3	36
11	CAMPANÁRIO	1	47	2	24
12	RANCHARIA	3	1121	25	300

13	PINDAÍBA	6	653	51	612
14	BREJO MATA FOME	8	3029	72	1032
15	ITAPICURU	6	1571	56	672
16	SUMARÉ	10	2992	83	996
17	LADAINHA	6	432	10	120
18	ARAÇUAÍ	2	23	4	48
19	GUANHÃES	1	30	3	36
O quantitativo de materiais e insumos é baseado na quantidade de coletas que são realizadas mensalmente em cada aldeia. Sendo assim, justificando a quantidade de cada material e insumo a ser adquirido.					

DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, inseto de impurezas, características adicionais enroladas em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual. Pacote com 500 gramas;	407961	unid.	10
Meio específico baseado na Tecnologia de Substrato Definido (DST®-Defined Substrate Technology®), que permite detectar e quantificar simultaneamente Coliformes Totais e Escherichia Coli em 24 horas, através de dois substratos nutriente-indicadores específicos, ONPG/MUG, constituído por supressores específicos para inibir microorganismos interferentes, assegurando a sensibilidade e	430937	caixa	28

especificidade da metodologia. Resultados sem a necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Utilização: Para análise de amostras de água natural, tratada ou bruta. Caixa com 200 unidades. Prazo mínimo de validade 12 meses a partir da data de entrega			
Quantidade de meio é baseada no número de coletas realizadas anualmente, sendo 1 meio específico para cada coleta mensal realizada.			
Bolsa para coleta de água em polietileno de alta transparência, esterilizada, com óxido de etileno, "stand up" (fica em pé), com lacre de fechamento. Capacidade 100 mL. Caixa com 100 unidades prazo de validade mínimo 18 meses da data de entrega	107620	Caixa	56
Quantidade de bolsas para coleta é baseada no número de coletas realizadas anualmente, sendo assim 1 sacola para cada coleta mensal realizada.			
Solução padrão Tampão PH 4,0 frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Pronto para uso- pH determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado.	454041	Unidade	2
Solução padrão Tampão PH 7,0 frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Pronta para uso. pH determinado em várias temperaturas. Coloração amarela para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos.	454040	Unidade	2

Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado.			
Solução padrão Tampão PH 10,0 frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Pronta para uso. pH determinado em várias temperaturas. Coloração azul para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST.	456074	Unidade	2
Solução de estocagem para eletrodo HACH de pH, modelo HQ11 da marca HACH. Embalagem de 475 mL. Deve acompanhar certificado do reagente. Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	444916	Unidade	2
Detergente neutro (PH 6,5 A 7,5) sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. Galão de 5 litros.	389458	Litros	10
Escada Fibra Vidro Altura: 4,20 M Quantidade Degraus: 23 UN Aplicação: Manutenção Elétrica Características Adicionais: Cor Laranja Altura Estendida: 7,20 M - Capacidade: 120 KG.	468612	Unidade	11

é necessária a aquisição de escadas para a limpeza dos reservatórios de difícil acesso, possibilitando assim o seu alcance, totalizando assim 11 unidades destes, antes no distrito.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 167.971,75

8.1. Os valores referenciais para o presente certame licitatório foram obtidos através da realização de pesquisa de preços em conformidade com as orientações da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de agosto de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.1.1. Os preços coletados foram analisados criticamente, sendo considerado a média de no mínimo três orçamentos parametrizados. Segue abaixo demonstrativo dos valores unitários e globais estimados para o futuro certame.

8.1.2. O valor médio estimado para o futuro certame licitatório equivale a quantia supra de R\$ R\$167.971,75 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Ao caso concreto, entende-se ser tecnicamente inviável a divisibilidade dos itens que se pretende adquirir, visto que esta opção apresenta prejuízo para o conjunto da solução como um todo, uma compra planejada sob medida para suprir as necessidades da Administração, no sentido de implementar medidas alternativas de acesso à água,

9. Sua fragmentação importaria riscos de impossibilidade de execução dos serviços de forma satisfatória nas áreas indígenas, por falta de materiais em caso de fracasso (perda) de itens, seja no momento da adjudicação e/ou após a homologação da licitação, em virtude da singularidade de alguns itens.

9.1.1. Vale frisar que a perda de itens no procedimento licitatório representa um grande dano para Administração e consequentemente acarreta prejuízos na assistência dos serviços prestados, visto que a etapa preliminar das contratações pública deve ser moldada no planejamento, com base nas demandas requisitadas, planejamento este que precisa ser cumprido para alcance das metas pactuadas.

9.2. Outro ponto negativo em relação ao fracionamento do objeto, de modo geral, o fornecimento por item encarece o preço final do material, ocasionando perda na economia de escala, em virtude da necessidade de inclusão de taxas unitárias, assim com impostos e demais tributos necessários para efetivação do fornecimento, o que não se configura economicamente viável para Administração.

9.3. Portanto, avaliou-se que a opção do critério de julgamento do tipo menor por GRUPO é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, pelo contrário, o agrupamento dos itens não restringe o certame, produz a redução dos preços, permitindo ganhos maiores para Administração.

O julgamento global concentra os fornecedores em grupo específico, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances, favorecendo a Administração no momento da negociação, visto que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, o que fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O presente objeto não tem correlação nem interdependência com outro processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto que se pretende contratar está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC do DSEI/MGES - UASG 257035, para o exercício de 2023, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações previsto no exercício do ano de 2023

Item	Descrição	DFD	Observações
1	Algodão	72/2022	
2	Meio Especifico	72/2022	Será realizada alteração na quantidade posteriormente em abertura de nova janela
3	Bolsa para Coleta	72/2022	Será realizada alteração na quantidade posteriormente em abertura de nova janela
4	Solução padrão tampão pH 4,0	72/2022	
5	Solução padrão tampão pH 7,0	72/2022	

6	Solução padrão tampão pH 10,0	72/2022	
7	Solução de estocagem para eletrodo	72/2022	
8	Detergente neutro	72/2022	
9	Escada fibra de vidro	1908/2022	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados são a melhoria no quadro geral de doenças de vinculação hídrica e por consequência, melhoria do perfil epidemiológico com a redução no número de incidência de doenças como: diarreias; cólera; tracoma; hepatites; poliomielite; escabioses. Tais avanços proporcionarão melhor qualidade de vida à população indígena, tendo em vista a importância da disposição de água potável para consumo humano através do monitoramento da qualidade da mesma que é fornecida as comunidades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Devido a logística de acesso e pelas características geográficas das localidades das aldeias do DSEI/MGES, as providências a serem adotadas referentes à entrega dos filtros, velas e torneiras, deverão ocorrer na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI /MGES, localizado na Avenida Piracicaba, 325 - Ilha dos Araújos – Governador Valadares – Minas Gerais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Impacto: Os possíveis riscos ambientais previstos serão relacionados ao descarte das embalagens dos itens da aquisição em questão, pois os itens adquiridos possuem embalagens plásticas transparentes e de papelão, ambas do tipo primária.

14.1.1. Solução: Os profissionais destinados à entrega, e uso dos insumos adquiridos recolherão todas as embalagens, trazendo consigo para posterior descarte de forma correta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A equipe de planejamento declara a viabilidade da aquisição de insumos são necessários para a manutenção da continuidade dos serviços do monitoramento da qualidade da água nas aldeia indígenas, garantindo assim o acesso à água potável de modo a suprir as demandas do DSEI/MGES, conforme elencado na justificativa da necessidade da contratação elaborada pelo setor demandante e as disponíveis soluções de mercado para atendimento de tais necessidades

16. Responsáveis

DANIEL BISPO DA SILVA

Chefe do SESANI

ANTONIO ISMAEL VIEIRA

Agente de Saúde Pública

JULIO CESAR FERREIRA LAGE

Agente de Saúde Pública

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_MS - 0031089732 - Demonstrativo 730.2022.pdf (239.66 KB)
- Anexo II - Orçamento - PAINEL_DE_PRECOS.pdf (827.57 KB)
- Anexo III - Orçamento - ATAS.pdf (2.05 MB)
- Anexo IV - Orçamento - empresas__.pdf (5.22 MB)
- Anexo V - Orçamento - MIDIA_merged_compressed.pdf (2.59 MB)

**Anexo I - SEI_MS - 0031089732 - Demonstrativo
730.2022.pdf**



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

MAPA COMPARATIVO

ITEM	Descrição	CATMAT	UNID.	Quant.	Painel de preços	Ata 1	Ata 2	Ata 3	Mídia 1	Mídia 2	Mídia 3	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Fornecedor 5	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enroladas em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual. (Embalagem de 500 gramas)	407961	Embalagem 500,00 gramas	10	23,05	27,24	20,02	16,99	20,67	22,78	20,49	25,00	53,33	--	-	-	R\$ 22,75	R\$ 227,50
2	Meio específico baseado na Tecnologia de Substrato Definido (DST®- Defined Substrate Technology®), que permite detectar e quantificar simultaneamente Coliformes Totais e Escherichia Coli em 24 horas, através de dois substratos nutriente-indicadores específicos, ONPG/MUG, constituído por supressores específicos para inibir microorganismos interferentes, assegurando a sensibilidade e especificidade da metodologia. Resultados sem a necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Utilização: Para análise de amostras de água natural, tratada	430937	PACOTE COM 200 UNIDADES Caixa (com 200 unidades)	28	823,00	-	-	-	3.782,00	3.300,00	3.086,67	3.980,00	5.000,00	-	-	-	R\$ 4.015,50	R\$ 112.434,00

	ou bruta. Prazo mínimo de validade 12 meses a partir da data de entrega. (Caixa com 200 unidades)																	
3	Bolsa para coleta de água em polietileno de alta transparência, esterilizada, com óxido de etileno, “stand up” (fica em pé), com lacre de fechamento. Capacidade 100 mL. Caixa com 100 unidades prazo de validade mínimo 18 meses da data de entrega. (Caixa com 100 unidades)	107620	Caixa (com 100 unidades)	56	257,50	450,00	323,00	411,37	362,29	551,28	423,67	692,92	700,00	676,27	-	-	R\$ 655,12	R\$ 36.686,72
4	Solução padrão tampão PH 4,0 Frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado. (Frasco com 500 ml)	454041	Unidade (Frasco com 500 ml)	2	19,50	208,02	49,00	209,00	41,87	77,02	57,65	150,00	55,00	32,79			R\$ 47,26	R\$ 94,52
5	Solução padrão tampão PH 7,0 frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado	454040	Unidade (frasco com 500 ml)	2	76,67	50,00	60,00	20,00	25,11	27,58	32,79	150,00	59,00	32,79			R\$ 56,33	R\$ 112,66

	de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado. (Frasco com 500 ml)																	
6	Solução padrão tampão PH 10,0 frasco com 500 ml. Validades mínima de 12 meses da ata de entrega. Pronto para uso ph determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado. (Frasco com 500 ml)	456074	Unidade (frasco com 500 ml)	2	185,12	60,87	35,23	17,96	30,86	38,74	141,12	165,00	59,00	36,59			R\$ 48,80	R\$ 97,60
7	Solução de estocagem para eletrodo HACH de pH, modelo HQ11 da marca HACH. Embalagem de 500 ml. Deve acompanhar certificado di reagente. Validade minima de 12 meses da data de entrega. (Embalagem de 500 m)	444916	Unidade (Embalagem de 500 ml)	2	1.022,49	650,00	657,71	770,00	772,09	1.080,20	-	1.263,80	1.694,19	-	-	-	R\$ 1.265,17	R\$ 2.530,34
8	Detergente neutro (PH 6,5 a 7,5) sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. (Galão 5 litros)	389458	Unidade (Galão de 5 litros)	10	44,32	55,00	62,00	45,00	26,06	57,01	24,73	68,00	21,89	-	-	-	R\$ 55,22	R\$ 552,20
9	Escada de Fibra de vidro Altura: 4,20m Quantidade de degraus: 23 degraus Aplicação: Manutenção elétrica Características adicionais Altura estendida: 7,20 m Capacidade: 120 kg	468612	Unidade	11	1.099,95	3.524,09	1.297,09	69,93	919,90	896,89	1.123,61	1742,62	1099,89	-	-	-	R\$ 1.385,11	R\$ 15.236,21

Valor Total	R\$ 167.971,75
-------------	----------------

Para a presente contratação o valor global estimado é de R\$167.971,75 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Justificativa dos valores a serem considerados:

Para obtenção do preço estimado foi utilizada a média entre os valores coletados, sendo eles: Paineis de preços, Atas, fornecedores e mídias.

Preços por motivo de estarem condizentes com a realidade do mercado em contraste com a Ata de registro de preços. Por este mesmo motivo, o item no qual não possuía três preços, foram utilizados demais fontes de pesquisa (mídia), informadas acima.

Os valores acima ~~tachado~~ foram descartados devido estarem excessivamente elevados ou inexecutáveis.

No item 2, não foi encontrado ATA vigente condizente com a descrição do objeto, sendo assim, seus valores não foram utilizados.

Nos itens 3 e 7, os valores de ATA encontrados estão bem abaixo do preço de mercado, desta forma, foram excluídos para cálculo de média dos valores.

Os preços coletados incluem os custos relativos às entregas, garantias e demais serviços correlatos.

DANIEL BISPO DA SILVA
Chefe do SESANI
DSEI/MGES



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bispo da Silva, Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena**, em 29/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031089732** e o código CRC **662D89C2**.

Anexo II - Orçamento - PAINEL_DE_PRECOS.pdf

MÉDIA

R\$ 23,05

MEDIANA

R\$ 24,10

MENOR

R\$ 20,95

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
407961	2022	SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00042/2022**Número do Item:** 00005**Objeto da Compra:** Aquisição de material de laboratório**Quantidade Ofertada:** 3**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 20,95**Código do CATMAT:** 407961**Descrição do Item:** ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** EMBALAGEM 500,00 G**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** SM**Data do Resultado:** 20/06/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA**CNPJ/CPF:** 10843341000182**Porte do Fornecedor:** Não Informado**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Aquisição de materiais laboratoriais para aulas práticas

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 24,1

Código do CATMAT: 407961

Descrição do Item: ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ALEMED

Data do Resultado: 25/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CERANTOLA & CERANTOLA LTDA

CNPJ/CPF: 13415133000170

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154049 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Aquisição de materiais laboratoriais para o DFisio

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 24,1

Código do CATMAT: 407961

Descrição do Item: ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ALEMED

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CERANTOLA & CERANTOLA LTDA

CNPJ/CPF: 13415133000170

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154049 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MÉDIA

R\$ 823,00

MEDIANA

R\$ 823,00

MENOR

R\$ 446

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
430937	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00006/2022**Número do Item:** 00004**Objeto da Compra:** Solicitação de compra de material de consumo da área de química para desenvolvimento de pesquisa intitulada " Análise microbiológica da água consumida no IFMA- Campus Timon**Quantidade Ofertada:** 5**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 446**Código do CATMAT:** 430937**Descrição do Item:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE COLIFORMES FECAIS, MÉTODO:P/ ENUMERAÇÃO DE MICROORGANISMOS, APRESENTAÇÃO:TESTE**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** XXX**Data do Resultado:** 06/06/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 09134068000138**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158457 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS TIMON**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00091/2021

Número do Item: 01082

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura dos Materiais Correlatos, para atender as necessidades da SEDE da SEMUS, HMI, HMII, UPA - SÃO JOSÉ, CDII, CEMI, CEREST, DVS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS CAPS, CAF, PAISM, SAD e DAPS.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.200

Valor Unitário do Item: R\$ 1200

Código do CATMAT: 430937

Descrição do Item: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE COLIFORMES FECAIS, MÉTODO:P/ ENUMERAÇÃO DE MICROORGANISMOS, APRESENTAÇÃO:TESTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUIMAFLEX

Data do Resultado: 08/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 24626549000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 257,50

MEDIANA

R\$ 257,50

MENOR

R\$ 210

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
107620	2022	SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00016/2022**Número do Item:** 00074**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e do tratamento de esgoto - SRP**Quantidade Ofertada:** 20**Valor Proposto Unitário:** R\$ 740**Valor Unitário do Item:** R\$ 210**Código do CATMAT:** 107620**Descrição do Item:** POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO, POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** IDEXX**Data do Resultado:** 17/05/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.**CNPJ/CPF:** 00377455000120**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA**Órgão:** ESTADO DE SAO PAULO**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição reagentes, materiais e equipamentos para laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 595

Valor Unitário do Item: R\$ 305

Código do CATMAT: 107620

Descrição do Item: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO, POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NASCO

Data do Resultado: 29/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRANALISE INSTRUMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 37950994000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929146 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 19,50

MEDIANA

R\$ 19,50

MENOR

R\$ 15

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
454041	2022	SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00013/2022**Número do Item:** 00051**Objeto da Compra:** Aquisição de reagentes de laboratório para as aulas práticas de graduação dos Departamentos do Instituto Química - UFRJ,**Quantidade Ofertada:** 7**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 15**Código do CATMAT:** 454041**Descrição do Item:** SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 4)**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 500,00 ML**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** PROQUIMIOS**Data do Resultado:** 27/04/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** QUIMIOS - PRODUTOS CIENTIFICOS COMERCIO EIRELI**CNPJ/CPF:** 25097797000118**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais químicos, farmacológicos e medicamentos para uso veterinário.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 96,03

Valor Unitário do Item: R\$ 24

Código do CATMAT: 454041

Descrição do Item: SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 4)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACS

Data do Resultado: 24/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOJA DO LABORATORIO LTDA

CNPJ/CPF: 31503963000131

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA

R\$ 76,67

MEDIANA

R\$ 20,00

MENOR

R\$ 15

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
454040	2022	SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00013/2022**Número do Item:** 00054**Objeto da Compra:** Aquisição de reagentes de laboratório para as aulas práticas de graduação dos Departamentos do Instituto Química - UFRJ,**Quantidade Ofertada:** 7**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 15**Código do CATMAT:** 454040**Descrição do Item:** SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 7)**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 500,00 ML**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** PROQUIMIOS**Data do Resultado:** 27/04/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** QUIMIOS - PRODUTOS CIENTIFICOS COMERCIO EIRELI**CNPJ/CPF:** 25097797000118**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00049

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais químicos, farmacológicos e medicamentos para uso veterinário.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 97,02

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 454040

Descrição do Item: SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 7)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACS

Data do Resultado: 24/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOJA DO LABORATORIO LTDA

CNPJ/CPF: 31503963000131

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Referência Certificados MRCs e padrões para atender às necessidades do CPT/DF, conforme edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 290

Valor Unitário do Item: R\$ 195

Código do CATMAT: 454040

Descrição do Item: SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 7)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 250,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: INORGANIC VENTURES

Data do Resultado: 20/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GENERAL LAB SOLUTIONS INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 39829538000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

Órgão: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO

Órgão Superior: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 185,12	R\$ 185,12	R\$ 35,23

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
456074	2022	SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00011/2022**Número do Item:** 00005**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais químicos, farmacológicos e medicamentos para uso veterinário.**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** R\$ 50**Valor Unitário do Item:** R\$ 35,23**Código do CATMAT:** 456074**Descrição do Item:** SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 10)**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 500,00 ML**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** EXODO**Data do Resultado:** 24/03/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** ROGERIA APARECIDA CARDOSO**CNPJ/CPF:** 71841456000122**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU**Órgão:** FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2021

Número do Item: 00065

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Padrões e Materiais de Referência, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA/MG

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 364

Valor Unitário do Item: R\$ 335

Código do CATMAT: 456074

Descrição do Item: SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 10)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MERCK

Data do Resultado: 01/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 71443667000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Órgão: MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO

Órgão Superior: MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÉDIA

R\$ 1.022,49

MEDIANA

R\$ 657,71

MENOR

R\$ 42,55

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

444916**2022**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00016/2022**Número do Item:** 00033**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e do tratamento de esgoto - SRP**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** R\$ 100**Valor Unitário do Item:** R\$ 42,55**Código do CATMAT:** 444916**Descrição do Item:** REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO:PARA ESTOQUE DE ELETRODOS, COMPONENTES:SOLUÇÃO ELETROLÍTICA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** DINÂMICA**Data do Resultado:** 17/05/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI**CNPJ/CPF:** 34345724000199**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA**Órgão:** ESTADO DE SAO PAULO**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objetivo da presente licitação é o registro de preços para eventual fornecimento de Material de Consumo Laboratorial, em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 657,71

Valor Unitário do Item: R\$ 650

Código do CATMAT: 444916

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO:PARA ESTOQUE DE ELETRODOS, COMPONENTES:SOLUÇÃO ELETROLÍTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MAXLINE

Data do Resultado: 12/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI

CNPJ/CPF: 07760277000323

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objetivo da presente licitação é o registro de preços para eventual fornecimento de Material de Consumo Laboratorial, em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 657,71

Valor Unitário do Item: R\$ 657,71

Código do CATMAT: 444916

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO:PARA ESTOQUE DE ELETRODOS, COMPONENTES:SOLUÇÃO ELETROLÍTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MAXLINE

Data do Resultado: 12/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 20339865000194

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais e equipamentos para ações dos Programas de Monitoramento da Qualidade da Água (MQAI) e Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS) para atender as necessidades dos Polos Base de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Negro/Am. comunidades indígenas localizadas nos municípios de São Gabriel da Cachoeira/AM, Santa Isabel do Rio Negro/AM e Barcelos/AM.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 770

Valor Unitário do Item: R\$ 770

Código do CATMAT: 444916

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO:PARA ESTOQUE DE ELETRODOS, COMPONENTES:SOLUÇÃO ELETROLÍTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HACH

Data do Resultado: 01/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: V.J. DONZELLA

CNPJ/CPF: 29413872000163

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257024 - DIST. SANTI. ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO POR IMPORTAÇÃO DE REAGENTES DA MARCA YSI Life Science

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2992,1666

Código do CATMAT: 444916

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO:PARA ESTOQUE DE ELETRODOS, COMPONENTES:SOLUÇÃO ELETROLÍTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: YSI INCORPORATED

Data do Resultado: 23/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YSI INCORPORATED

CNPJ/CPF: ESTRANG0019310

Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA

R\$ 44,32

MEDIANA

R\$ 39,75

MENOR

R\$ 28,40

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

389458**2022**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00021/2022**Número do Item:** 00017**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de INSUMOS LABORATORIAIS (AGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%. MEIO SOLIDO PARA CULTIVO... E OUTROS) PARA A ULAC DO CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**Quantidade Ofertada:** 240**Valor Proposto Unitário:** R\$ 93,45**Valor Unitário do Item:** R\$ 28,4**Código do CATMAT:** 389458**Descrição do Item:** DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** LITRO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** SUPELCO**Data do Resultado:** 06/06/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** MERCK S/A**CNPJ/CPF:** 33069212000850**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00078/2021

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 61,5

Valor Unitário do Item: R\$ 31,99

Código do CATMAT: 389458

Descrição do Item: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: C. FARMA

Data do Resultado: 26/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARY CARLA JACOB

CNPJ/CPF: 10592265000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2022

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e eventual de Materiais limpeza, higiene e conservação pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO para as Unidades do SENAC e do SESC, conforme quantitativos e especificações dos produtos contidos no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 850

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 34,5

Código do CATMAT: 389458

Descrição do Item: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRAZIL

Data do Resultado: 09/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JFV BEZERRA EIRELI

CNPJ/CPF: 42815972000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00133/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higienização

Quantidade Ofertada: 860

Valor Proposto Unitário: R\$ 110,97

Valor Unitário do Item: R\$ 45

Código do CATMAT: 389458

Descrição do Item: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: REACT HOME SP

Data do Resultado: 06/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 02456074000162

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01076/2021

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de Consumo Odontológico Geral

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 75

Valor Unitário do Item: R\$ 48

Código do CATMAT: 389458

Descrição do Item: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DETER ASFER

Data do Resultado: 05/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ/CPF: 67403154000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O Registro de Preços para a eventual Aquisição de reagentes (cloretos, corantes e derivados) para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Quantidade Ofertada: 9

Valor Proposto Unitário: R\$ 94

Valor Unitário do Item: R\$ 78

Código do CATMAT: 389458

Descrição do Item: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SPARTAN

Data do Resultado: 14/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 05291541000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.099,95 R\$ 1.099,95 R\$ 999,90

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

468612**2022**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00069/2021**Número do Item:** 00073**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de TI**Quantidade Ofertada:** 2**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.543,3**Valor Unitário do Item:** R\$ 999,9**Código do CATMAT:** 468612**Descrição do Item:** ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA:4,20 M, QUANTIDADE DEGRAUS:23 UN, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR LARANJA, ALTURA ESTENDIDA:7,20 M, CAPACIDADE:120 KG**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** SINTEC**Data do Resultado:** 07/02/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** TAGLIA-FERRE & CIA LTDA**CNPJ/CPF:** 07936832000163**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 985677 - PREFEITURA MUINICIPAL DE NOVA VENECIA**Órgão:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Escada fibra vidro, altura: 4,20, quantidade degraus: 20, aplicação: manutenção, características adicionais: cor laranja, altura estendida: 7,20 m, capacidade: 120 kg.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1200

Código do CATMAT: 468612

Descrição do Item: ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA:4,20 M, QUANTIDADE DEGRAUS:23 UN, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR LARANJA, ALTURA ESTENDIDA:7,20 M, CAPACIDADE:120 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SINTESE

Data do Resultado: 19/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAIANE NAIARA MAGALHAES RODRIGUES 17570333780

CNPJ/CPF: 46301975000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Anexo III - Orçamento - ATAS.pdf

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
- **UASG** : 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00019/2022
- **Período de Vigência** : **08/09/2022 até 08/09/2023** **Data Assinatura** : 05/09/2022

- **Material:** 000407961 - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL **Item:** 00001 **Qtde Item:** 22 **Valor Total:** 599,28

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	12811487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	22	27,2400	599,28	cotton

[Voltar](#)

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26411 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
- **UASG** : 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00036/2021
- **Período de Vigência** : **23/11/2021 até 23/11/2022** **Data Assinatura** : 23/11/2021

- **Material:** 000407961 - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL **Item:** 00097 **Qtde Item:** 15 **Valor Total:** 300,30

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	28591670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	15	20,0200	300,30	ALGODÃO

[Voltar](#)

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Órgão** : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
- **UASG** : 153295 - COLEGIO TECNICO/UFMG
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00002/2021
- **Período de Vigência** : **03/12/2021 até 03/12/2022** **Data Assinatura** : 03/12/2021

Material: 000407961 - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	Item: 00074	Qtde Item: 5	Valor Total: 84,95
---	-------------	--------------	--------------------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	10478755/0001-50 - BEAGA HOSPITALAR EIRELI	5	16,9900	84,95	MELHORMED

Voltar

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Material** : 000430937 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLIFORMES FECAIS, MÉTODO P/ ENUMERAÇÃO DE MICROORGANISMOS, APRESENTAÇÃO TESTE
- **Período pesquisado** : 16/11/2021 até 16/11/2022

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
- **UASG** : 257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA- KAIAPO REDENÇÃO
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00017/2021
- **Período de Vigência** : **02/12/2021 até 02/12/2022** **Data Assinatura** : 02/12/2021

■ **Material:** 000107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO, NOME POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO **Item:** 00012 **Qtde Item:** 28 **Valor Total:** 12.600,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	08467485/0001-30 - BIOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28	450,0000	12.600,00	NASCO/USA

[Voltar](#)

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
- **UASG** : 257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA- KAIAPO REDENÇÃO
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00017/2021
- **Período de Vigência** : **02/12/2021 até 02/12/2022** **Data Assinatura** : 02/12/2021

▪ **Material:** 000107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO, NOME POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO **Item:** 00013 **Qtde Item:** 28 **Valor Total:** 9.044,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	08467485/0001-30 - BIOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28	323,0000	9.044,00	NASCO/USA

[Voltar](#)

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
- **UASG** : 120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS
- **Licitação** : PREGÃO
- **Período de Vigência** : **10/08/2022 até 10/08/2023**

Número : 00027/2022**Data Assinatura** : 10/08/2022

- **Material:** 000107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO, NOME POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO **Item:** 00025 **Qtde Item:** 70 **Valor Total:** 28.795,90

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	31537116/0001-98 - GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	70	411,3700	28.795,90	NTK

[Voltar](#)

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

■ Órgão	: 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
■ UASG	: 135032 - EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS	
■ Licitação	: PREGÃO	Número : 00011/2021
■ Período de Vigência	: 15/12/2021 até 15/06/2022	Data Assinatura : 15/12/2021

■ **Material:** 000454041 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 4)

Item: 00058 Qtde Item: 2 Valor Total: 416,04

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 33069212/0008-50 - MERCK S/A

QTDE

PREÇO UNIT.**VALOR TOTAL**

MARCA

2

208,0200

416,04

MErck

Voltar

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIÊNCIAS MÉDICAS POA
- **UASG** : 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/RS
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00004/2022
- **Período de Vigência** : **12/05/2022 até 12/05/2023** **Data Assinatura** : 12/05/2022

■ **Material:** 000454041 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 4)

Item: 00104 **Qtde Item:** 1 **Valor Total:** 49,00

CLASSIFICAÇÃO**VENCEDOR**

1 36813448/0001-71 - MDL SOUZA COMERCIO LTDA

QTDE**PREÇO UNIT.****VALOR TOTAL****MARCA**

1

49,0000

49,00

PERFYLTECH

[Voltar](#)

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO
- **UASG** : 130017 - LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO NO PARA
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00002/2022
- **Período de Vigência** : **18/10/2022 até 18/10/2023** **Data Assinatura** : 18/10/2022

■ **Material:** 000454041 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 4)

Item: 00084 **Qtde Item:** 9 **Valor Total:** 1.881,00

CLASSIFICAÇÃO**VENCEDOR**

1 11916165/0001-24 - ALURETEC COMERCIO LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
9	209,0000	1.881,00	CPA CHEM

[Voltar](#)

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIÊNCIAS MÉDICAS POA
- **UASG** : 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/RS
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00004/2022
- **Período de Vigência** : **12/05/2022 até 12/05/2023** **Data Assinatura** : 12/05/2022

■ **Material:** 000454040 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 7)

Item: 00105 **Qtde Item:** 1 **Valor Total:** 50,00

CLASSIFICAÇÃO**VENCEDOR**

1 36813448/0001-71 - MDL SOUZA COMERCIO LTDA

QTDE**PREÇO UNIT.****VALOR TOTAL****MARCA**

1

50,0000

50,00

PERFYLTECH

[Voltar](#)

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
- **UASG** : 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00042/2022
- **Período de Vigência** : **06/10/2022 até 06/10/2023** **Data Assinatura** : 06/10/2022

■ **Material:** 000454040 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 7)**Item:** 00043 **Qtde Item:** 4 **Valor Total:** 240,00**CLASSIFICAÇÃO****VENCEDOR**

1 36813448/0001-71 - MDL SOUZA COMERCIO LTDA

QTDE**PREÇO UNIT.****VALOR TOTAL****MARCA**

4

60,0000

240,00

PERFYLTECH

[Voltar](#)

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

■ **Órgão** : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

■ **UASG** : 254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU

■ **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00011/2022

■ **Período de Vigência** : **31/03/2022 até 31/03/2023** **Data Assinatura** : 31/03/2022

■ **Material:** 000454040 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 7)

Item: 00049 Qtde Item: 1 Valor Total: 20,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 31503963/0001-31 - LOJA DO LABORATORIO EIRELI

QTDE

PREÇO UNIT.**VALOR TOTAL****MARCA**

1

20,000

20,00

ACS

Voltar

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26421 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA
- **UASG** : 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00066/2021
- **Período de Vigência** : **08/04/2022 até 08/04/2023** **Data Assinatura** : 08/04/2022

■ **Material:** 000456074 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 10)

Item: 01514 **Qtde Item:** 2 **Valor Total:** 121,74

CLASSIFICAÇÃO**VENCEDOR**

1 11227424/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA

QTDE**PREÇO UNIT.****VALOR TOTAL****MARCA**

2

60,8700

121,74

neon

[Voltar](#)

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

■ **Órgão** : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

■ **UASG** : 254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU

■ **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00011/2022

■ **Período de Vigência** : **31/03/2022 até 31/03/2023** **Data Assinatura** : 31/03/2022

■ **Material:** 000456074 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 10)

Item: 00005 Qtde Item: 1 Valor Total: 35,23

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 71841456/0001-22 - ROGERIA APARECIDA CARDOSO

QTDE

PREÇO UNIT.**VALOR TOTAL**

MARCA

1

35,2300

35,23

EXODO

Voltar

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26421 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA
- **UASG** : 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00066/2021
- **Período de Vigência** : **08/04/2022 até 08/04/2023** **Data Assinatura** : 08/04/2022

■ **Material:** 000456074 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 10)

Item: 00604 **Qtde Item:** 5 **Valor Total:** 89,80

CLASSIFICAÇÃO**VENCEDOR**

1 11227424/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA

QTDE**PREÇO UNIT.****VALOR TOTAL****MARCA**

5

17,9600

89,80

NEON

[Voltar](#)

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
- **UASG** : 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00002/2021
- **Período de Vigência** : **06/04/2022 até 06/04/2023** **Data Assinatura** : 06/04/2022

■ **Material:** 000444916 - REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO PARA ESTOQUE DE ELETRODOS, COMPONENTES SOLUÇÃO ELETROLÍTICA

Item: 00048 **Qtde** 10 **Valor**
Item: **Total:** 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	07760277/0003-23 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES E	10	650,0000	6.500,00	MAXLINE

[Voltar](#)

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
- **UASG** : 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00002/2021
- **Período de Vigência** : **06/04/2022 até 06/04/2023** **Data Assinatura** : 06/04/2022

■ **Material:** 000444916 - REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO PARA ESTOQUE DE ELETRODOS, COMPONENTES SOLUÇÃO ELETROLÍTICA

Item: 00064 **Qtde** 4 **Valor** 2.630,84
Item: **Total:**

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	20339865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	4	657,7100	2.630,84	MAXLINE

[Voltar](#)

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
- **UASG** : 257024 - DIST. SANTI. ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00003/2022
- **Período de Vigência** : **26/07/2022 até 26/07/2023** **Data Assinatura** : 26/07/2022

■ **Material:** 000444916 - REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO PARA ESTOQUE DE ELETRODOS, COMPONENTES SOLUÇÃO ELETROLÍTICA **Item:** 00020 **Qtde Item:** 2 **Valor Total:** 1.540,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	29413872/0001-63 - V.J. DONZELLA	2	770,0000	1.540,00	HACH

[Voltar](#)

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
- **UASG** : 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00019/2021
- **Período de Vigência** : **09/12/2021 até 09/12/2022** **Data Assinatura** : 09/12/2021

■ **Material:** 000389458 - DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO NEUTRO, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL **Item:** 00005 **Qtde Item:** 210 **Valor Total:** 11.550,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	36193120/0001-08 - HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	210	55,0000	11.550,00	Ciclofarma

[Voltar](#)

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
- **UASG** : 254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00014/2021
- **Período de Vigência** : **24/01/2022 até 24/01/2023** **Data Assinatura** : 24/01/2022

■ **Material:** 000389458 - DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO NEUTRO, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL **Item:** 00022 **Qtde Item:** 1.000 **Valor Total:** 62.000,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	43202375/0001-47 - ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS 05124440562	1.000	62,0000	62.000,00	MERCK

[Voltar](#)

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
- **UASG** : 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00133/2021
- **Período de Vigência** : **17/01/2022 até 17/01/2023** **Data Assinatura** : 17/01/2022

■ **Material:** 000389458 - DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO NEUTRO, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL **Item:** 00004 **Qtde Item:** 860 **Valor Total:** 38.700,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	02456074/0001-62 - BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L	860	45,0000	38.700,00	react home sp

[Voltar](#)

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Órgão** : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
- **UASG** : 257049 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PORTO VELHO
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00013/2021
- **Período de Vigência** : **30/12/2021 até 30/12/2022** **Data Assinatura** : 30/12/2021

■ **Material:** 000468612 - ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA 4,20, QUANTIDADE DE GRAUS 23, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR LARANJA, ALTURA ESTENDIDA 7,20, CAPACIDADE 120

Item: 00007 Qtde 10 Valor 12.970,90
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	42262411/0001-03 - ARGOS LTDA	10	1.297,0900	12.970,90	Escadas SC

Voltar

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
- **UASG** : 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA
- **Licitação** : PREGÃO
- **Período de Vigência** : **09/12/2021 até 09/12/2022**

Número : 01062/2021**Data Assinatura** : 09/12/2021

- **Material:** 000468612 - ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA 4,20, QUANTIDADE DEGRAUS 23, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR LARANJA, ALTURA ESTENDIDA 7,20, CAPACIDADE 120

Item: 00027 **Qtde** 2 **Valor** 7.048,18
Item: **Total:****CLASSIFICAÇÃO****VENCEDOR****QTDE****PREÇO UNIT.****VALOR TOTAL****MARCA**

1	14968227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA	2	3.524,0900	7.048,18	ROTTERMAN
---	---	---	------------	----------	-----------

[Voltar](#)

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Órgão** : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
- **UASG** : 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00044/2021
- **Período de Vigência** : **31/12/2021 até 31/12/2022** **Data Assinatura** : 31/12/2021

■ Material: 000468612 - ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA 4,20, QUANTIDADE DEGRAUS 23, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR LARANJA, ALTURA ESTENDIDA 7,20, CAPACIDADE 120				Item: 00062	Qtde Item: 10	Valor Total: 699,30
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	
1	27596969/0001-23 - SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	69,9300	699,30	Plastsul	

[Voltar](#)

Anexo IV - Orçamento - empresas__.pdf

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: Drogaria Luciane Ltda

CNPJ: 20.615.480/0001-02

ENDEREÇO: Av. Minas Gerais, 1.630 – N. Sra. Das Graças - Gov. Valadares

TELEFONE: 33 3271-3020

EMAIL: drogarialuciane@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco Agência: 0396-4 C/C: 25736-2

RESPONSÁVEL LEGAL: Márlon Magalhães Moirão

VALIDADE DA PROPOSTA: 90(NOVENTA) DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enroladas em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual. Pacote com 500 gramas;	Unid.	10	Apolo	53,33	533,30
VALOR TOTAL:			R\$ 533,30			

Gov. Valadares, 21 de Outubro de 2022

Assinatura do responsável

Carimbo com o CNPJ
20.615.480/0001-02
IE: 277.044211.00-75
DROGARIA LUCIANE LTDA
Av. Minas Gerais, 1.630 - N. Sra. das Graças
CEP: 35060-360 - Gov. Valadares-MG
F: (33) 3271-3020 / (33) 3271-1020

DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA



AV PROF ERGILIA MICELLI, 541 - CEP: 14808-110 - ARARAQUARA, SP
CNPJ: 01.061.762/0001-60 I.E.: 181.130.211.110
Fone: (16) 3322-7020 / (16) 3322-7020 - E-mail: vendas@dellab.com.br
www.dellab.com.br



ORÇAMENTO: 22112

Araraquara, 20 de Setembro de 2022.

Cliente
MINISTERIO DA SAUDE
DSEI - MG/ES

Att: LUMA FERNANDES SABARE
Fone: (33) 3212-4750
E-mail: luma.sabara@saude.gov.br

Conforme sua solicitação, cotamos:

Item: 2

0028 UN MEIO DE CULTURA ONPG/MUG PARA COLIFORMES TOTAIS E E.COLI



Meio COLITAG/COLILERT, para 100 ml de amostra, para análise de Coliformes totais e E.Coli, incubação de 24 hs a 35,5 °C e resultado por reação colorimétrica (positivos - amarelo para Coliformes totais, e fluorescente para E.Coli), caixa com 200 unidades.

VLR UNITÁRIO: 5.000,00	(Cinco mil reais)
VLR TOTAL: 140.000,00	(Cento e quarenta mil reais)

Item: 3

0056 CX BOLSA PLASTICA ESTERIL PARA COLETA DE AGUA 100 ML



Bolsa para coleta de amostra de água para análise bacteriológica, capacidade de 120 ml, com marcação de 100 ml, feita em polietileno de alta transparência esterilizada com Óxido de etileno com certificado de esterilidade emitido a cada lote e fechamento rápido. Aprovada pelo EPA, cada bolsa contém um comprimido nº 04 com 10mg de Tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra. Caixa com 100 unidades. Standard Methods (18ª edição). Marca NASCO.

VLR UNITÁRIO: 700,00	(Setecentos reais)
VLR TOTAL: 39.200,00	(Trinta e nove mil e duzentos reais)

VLR TOTAL DO ORÇAMENTO: 179.200,00	(Cento e setenta e nove mil e duzentos reais)
------------------------------------	---

Obs.:





Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação LTDA
 End: Alameda Caiapós, 596
 CNPJ: 07.175.849/0001-45
 Tel: (11) 2076-5080
 Email/Site: sac@hannainst.com.br / <https://hannainst.com.br>

Proposta Comercial
 Nº 126553/01

Cliente: - - MINISTERIO DA SAUDE

CNPJ/CPF: 00.394.544/0049-20

Ins. Est:

CEP: 35020-0430

Endereço: Avenida Piracicaba, 325

UF: MG

Cidade: Governador Valadares

Bairro: Ilha dos Araújos

Contato: Lumá Fernandes Sabará

Telefone: (55) (33) 32124750 **CEL** (33) 32124750

Email: luma.sabara@saude.gov.br

Produto	Disp.	NCM	Qtd.	Impostos	Valor Unit	Valor Total
HI7004L - PH 4.01 SOLUCAO BUFFER 25 C 500 ML	Imediato	28539090	1UN	IPI 0,00% - 0,00 ICMS 18,00% - 24,92	R\$ 110,00	R\$ 110,00
HI7007L - PH 7.01 SOLUCAO BUFFER 25 C 500 ML	Imediato	28539090	1UN	IPI 0,00% - 0,00 ICMS 18,00% - 24,92	R\$ 110,00	R\$ 110,00
HI7010L - PH 10.01 SOLUCAO BUFFER 25 C 500 ML	Imediato	28539090	1UN	IPI 0,00% - 0,00 ICMS 18,00% - 24,92	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Subtotal:						R\$ 330,00
IPI:						R\$ 0,00
Frete:						R\$ 85,34
Valor Total da Proposta:						R\$ 415,34

Observação da Proposta:

Data Criação: 11/11/2022 - 16:49:23

Validade Proposta: 26/11/2022

Cond. pagto.: A VISTA DEPOSITO- ANTECIPADO

Tipo de Frete: Conta Emitente

Transportadora: AO - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS - SEDEX

Em breve, entrarei em contato para esclarecer alguma dúvida que tenha surgido e avaliar se nossa proposta atende suas expectativas, mas havendo necessidade imediata, não hesite em contatar-me diretamente

Até logo,

Juan Dario_2
Executivo de Vendas
vendas12@hannainst.com.br

Aceito as condições apresentadas na proposta e as condições comerciais indicadas nas observações da mesma.

Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação LTDA

DISTRITO SANITARIO E

Observações:

Condições Gerais de Fornecimento:

Faturamento mínimo de R\$500,00. (Para valores abaixo o pagamento é a vista)

Prazos sujeitos à disponibilidade em estoque. Produtos com saldos disponíveis serão postados em até 48 horas.

Produtos sem estoque:

Produtos de alto giro terão prazo de entrega de 50 dias,

Produtos de baixo giro prazo de entrega de 51 até 120 dias,

Produtos considerados novos ou produção especial, prazo de entrega está sujeita à fabricação.

O prazo será descrito na proposta e qualquer dúvida, consulte nossos executivos de vendas.

Condições Frete: conforme proposta acima.

Impostos: IPI incluso. ICMS incluso de acordo com o seu estado.

Garantia usuário Final:

Equipamentos de bancada e processo - 1 ano; Equipamentos portáteis - 1 ano; Equipamentos de bolso, sensores, sondas e eletrodo – 6 meses; Soluções e reagente - 1 mês após aberto.

Garantia Revenda/Distribuidor:

Equipamentos de bancada e processo - 1 ano; Equipamentos portáteis - 1 ano; Equipamentos de bolso e eletrodo – 6 meses; Soluções e reagente - 1 mês após aberto.

Conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o consumidor é o destinatário final de um produto ou serviço. Isso quer dizer que revenda/distribuidores fazem parte da cadeia de fornecedores.

Os prazos de garantia, serão assegurados ao usuário final conforme acima, contudo a revenda/distribuidores se comprometem com um giro mínimo de estoque de 6 (seis) meses, afim de assegurar a qualidade e funcionalidade dos produtos. Salvo, eletrodos de íons seletivos que o giro mínimo de estoque de 2 (dois) meses, em condições ideais de armazenamento.

Ordens de compra:

Favor confirmar o pedido através de uma das seguintes formas:

Ordem de compra em papel timbrado

Esta proposta assinada, confirmando a compra de todos os itens

E-mail, informando o número da proposta, código, descrição e quantidade dos itens solicitados em todos os casos, deverá haver a assinatura com a identificação (nome completo e cargo) do comprador autorizado.

Pagamento com Boleto Bancário: Após Vencimento: Multa 2% + Juros 0,17% ao dia. Na eventualidade de inadimplência este e outros pedidos poderão ser suspensos até a quitação total da dívida.

Das multas contratuais:

Seguindo os termos do código defesa do consumidor, do artigo 46, a respeito dos contratos que regulam as relações comerciais, damos a oportunidade de o consumidor conhecer as condições comerciais com intuito, de esclarecer e explicitar. Para acordos ou contratos comerciais firmados fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone, internet ou domicílio, é garantido ao consumidor o direito de desistência contratual, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da assinatura ou do ato recebimento do bem, sendo-lhe devolvida, de imediato, a integridade dos valores eventualmente pagos durante prazo de reflexão (artigo 49 do CDC e Decreto Federal n.º 7.962/13).

Bens

Cláusula 1º. Em caso de desistência ou cancelamento da compra, fica obrigada a parte que provocar a desistência ou cancelamento, a pagar uma multa contratual no valor de 30% (trinta por cento) a fim de cobrir os custos com importação. A mesma política se aplica para devoluções (previamente autorizadas e dentro do prazo legal).

Serviços

Clausula 2º. O CONTRANTE obrigar-se a pagar, integralmente, ao CONTRATADO, os valores estipulados no orçamento e/ou Ordem de Serviço, mesmo na hipótese de posterior cancelamento de serviços autorizados e já iniciados, resguardados, obviamente, o caso fortuito, a força maior.

ATENÇÃO: "Devido às grandes oscilações na rede elétrica AV em nosso país, a HANNA Instruments do Brasil recomenda a utilização de estabilizadores de voltagem para o uso de nossos equipamentos"

HANNA Instruments BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.175.849/0001-45 **IE:** 206.323.912.114 Alameda Caiapós, 596 – Tamboré, CEP: 06460-110 – Barueri/SP

Tel: (11) 2076-5080 **E-mail:** Vendas@hannainst.com.br



Cliente: MINISTERIO DA SAUDE
Código: 26777 **CNPJ:** 00.394.544/0049-20
A/C: LUMA FERNANDES SABARÁ
Fone: 33 3212-4750 **Depto:** SANEAMENTO
E-mail: luma.sabara@saude.gov.br
Referência:

Vendedor: Juliana Aranha
Fone:
E-mail: jaranha@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4622579

DATA 30/05/2022

08:34

PRODUTOS

Item	Código	Descrição Item	Qtde.	Un.	ICMS	Valor Unitário	IPI	VI.Total com IPI sem Custo Entrega	Fatur. Dias Uteis	Entrega Dias Uteis	Custo Entrega
4	HX0060-00827	SOLUCAO TAMPÃO PH 4,00 VERMELHA 500ML (Marca: QHEMIS HIGH PURITY) (Origem: BRASIL) (NCM:38229000) (Cod.Complem.:PPH4-0500) ITEM 4	2	UN	12%	R\$ 32,79	0%	R\$ 65,58	Até 48 dias	Até 56 dias	0,00
		Incluso ICMS diferencial de Alíquota de: 6%				= R\$ 3,934728					
5	HX0060-00826	SOLUCAO TAMPÃO PH 7,00 AMARELA 500ML (Marca: QHEMIS HIGH PURITY) (Origem: BRASIL) (NCM:38229000) (Cod.Complem.:PPH7-0500) ITEM 5	2	UN	12%	R\$ 32,79	0%	R\$ 65,58	Até 48 dias	Até 56 dias	0,00
		Incluso ICMS diferencial de Alíquota de: 6%				= R\$ 3,934728					
6	HX0060-00828	SOLUCAO TAMPÃO PH 10,00 AZUL 500ML (Marca: QHEMIS HIGH PURITY) (Origem: BRASIL) (NCM:38229000) (Cod.Complem.:PPH10-0500) ITEM 6	2	UN	12%	R\$ 36,59	0%	R\$ 73,17	Até 48 dias	Até 56 dias	0,00
		Incluso ICMS diferencial de Alíquota de: 6%				= R\$ 4,390224					
7	HX0001-00841	SOLUCAO ESTOCAGEM ELETRODO PH 475ML (Marca: HACH) (Origem: ESTADOS UNIDOS) (NCM:38229000) (Cod.Complem.:2756549) ITEM 7	2	UN	12%	R\$ 847,10	0%	R\$ 1.694,19	Até 48 dias	Até 56 dias	0,00
		Incluso ICMS diferencial de Alíquota de: 6%				= R\$ 101,65146					
Sub Total PRODUTOS									:	R\$ 1.898,52	
Sub Total PRODUTOS Com Custo Entrega									:	R\$ 1.898,52	



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**

Cliente: MINISTERIO DA SAUDE
Código: 26777 **CNPJ:** 00.394.544/0049-20
A/C: LUMA FERNANDES SABARÁ
Fone: 33 3212-4750 **Deppto:** SANEAMENTO
E-mail: luma.sabara@saude.gov.br
Referência:

Vendedor: Juliana Aranha
Fone:
E-mail: jaranha@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4622579

DATA 30/05/2022

08:34

Resumo Orçamento

Validade da Proposta: 5 dias
Condição de Pagamento: 28 ddl
Impostos: Inclusos
Origem Faturamento: JUNDIAI - SP
Pedido Mínimo: R\$ 500,00
Modalidade Frete: CIF
Custo Entrega: R\$ 0,00
Previsão Entrega: 19/08/2022

Aprovação do pedido sujeita análise de crédito.
Disponibilidade de estoque sujeito a alteração.

Sub Total Produtos: R\$ 1.898,52
Sub Total Serviços: R\$ 0,00
Sub Total Peças: R\$ 0,00
Custo Entrega: R\$ 0,00
Total Geral: R\$1.898,52

Taxa Cambio Dia: R\$ 4,7428
Sub Total Produtos USD: US\$ 400,30
Sub Total Serviços USD: US\$ 0,00
Sub Total Peças USD: US\$ 0,00
Total Geral USD: US\$ 400,30

Condições Gerais de Venda

Garantia: Para Produtos Importados a Garantia é dada pela Hexis e para Produtos Nacionais a Garantia é dada pelo Fabricante.

Local de Garantia: Para Produtos Importados a Assistência Técnica NA HEXIS - Jundiai - SP (FRETE PAGO PELO CLIENTE)
Para Produtos Nacionais a Assistência Técnica NO FABRICANTE (FRETE PAGO PELO CLIENTE)

Assistência Técnica: Para todos equipamentos importados comercializados pela Hexis

Cond. Pagamento: Aprovação da condição de pagamento sujeito a análise de crédito.

Política Devolução: Acessar o site <http://www.hexis.com.br/suporte/politica-de-devolucao>

Contato SAC: via E-mail sac@hexis.com.br ou pelos telefones 0800 702-2600 ou (11) 4589-2600

Condições Gerais: Para itens importados, os preços ofertados estão sujeitos à atualização devido a variação cambial na confirmação do pedido.
Cotações em Dólar: Os valores de faturamento serão corrigidos automaticamente na data do faturamento conforme a variação do dólar PTAX da cotação e o dólar PTAX D-1 do faturamento

Custo de Entrega: Prezado cliente para pedidos abaixo de 3.000,00 reais com a modalidade CIF consulte a área de vendas para verificar custo de entrega ou solicite atualização de sua proposta.

FISPQ: Para produto químico: A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), deste produto, pode ser obtida no site do fabricante ou por meio de www.hexis.com.br

Cancelamento: Após a confirmação formal da proposta pelo cliente, este não poderá desistir da proposta sem justa causa e, caso venha a desistir, o cliente deverá pagar à Hexis, a título de multa compensatória, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos produtos e/ou serviços previstos na proposta. Caso o fornecimento já tenha sido iniciado, referida multa compensatória será aplicada sobre o valor remanescente dos produtos e/ou serviços contratados.



Cliente: MINISTERIO DA SAUDE

Código: 26777

CNPJ: 00.394.544/0049-20

A/C: LUMA FERNANDES SABARÁ

Fone: 33 3212-4750

Depto: SANEAMENTO

E-mail: luma.sabara@saude.gov.br

Referência:

Vendedor: Juliana Aranha

Fone:

E-mail: jaranha@hexis.com.br

Representante Comercial

HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI

Fone: 11 4589-2600

E-mail:

ORÇAMENTO 4622579

DATA 30/05/2022

08:34



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA

Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP

CEP: 13.213-009

CNPJ: 53.276.010/0001-10

Fone: 11 4589-2622

I.E.: 407087160115

www.hexis.com.br

Cliente: MINISTERIO DA SAUDE
Código: 26777 **CNPJ:** 00.394.544/0049-20
A/C: LUMA FERNANDES SABARÁ
Fone: 33 3212-4750 **Depto:** SANEAMENTO
E-mail: luma.sabara@saude.gov.br
Referência:

Vendedor: Juliana Aranha
Fone:
E-mail: jaranha@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4622579

DATA 30/05/2022

08:34

Descritivo Técnico

- 4 HX0060-00827 SOLUCAO TAMPAO PH 4,00 VERMELHA 500ML
Código Complementar: PPH4-0500
Produtos químicos são utilizados em vários processos e análises na rotina de laboratório e um produto de alta qualidade é importante para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Os produtos Qhemis trazem qualidade necessária para que os resultados obtidos sejam confiáveis e a segurança dos frascos que garantem a integridade e pureza do conteúdo.

INFORMAÇÕES GERAIS

Solução Tampão pH 4
Pronta para uso
pH determinado em várias temperaturas
Coloração vermelha para melhor diferenciação
Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida
Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos
Solução com certificado de rastreabilidade NIST
Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado

- 5 HX0060-00826 SOLUCAO TAMPAO PH 7,00 AMARELA 500ML
Código Complementar: PPH7-0500
Produtos químicos são utilizados em vários processos e análises na rotina de laboratório e um produto de alta qualidade é importante para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados. Os produtos Qhemis trazem qualidade necessária para que os resultados obtidos sejam confiáveis e a segurança dos frascos que garantem a integridade e pureza do conteúdo.

INFORMAÇÕES GERAIS

Solução Tampão pH 7
Pronta para uso
pH determinado em várias temperaturas
Coloração amarela para melhor diferenciação
Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida
Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos
Solução com certificado de rastreabilidade NIST
Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado

Cliente: MINISTERIO DA SAUDE
Código: 26777 **CNPJ:** 00.394.544/0049-20
A/C: LUMA FERNANDES SABARÁ
Fone: 33 3212-4750 **Depto:** SANEAMENTO
E-mail: luma.sabara@saude.gov.br
Referência:

Vendedor: Juliana Aranha
Fone:
E-mail: jaranha@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4622579

DATA 30/05/2022

08:34

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
6	HX0060-00828 Código Complementar: PPH10-0500	SOLUCAO TAMPAO PH 10,00 AZUL 500ML * Pronta para uso.* pH determinado em várias temperaturas. * Coloração vermelha para melhor diferenciação. * Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida. * Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. * Solução com certificado de rastreabilidade NIST. * Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado. * Prazo de validade: 18 meses contados a partir da data de fabricação.
7	HX0001-00841 Código Complementar: 2756549	SOLUCAO ESTOCAGEM ELETRODO PH 475ML PH, SOLUCAO P/ ESTOCAR ELETRODO, 475 ML

LAS DO BRASIL COM.DE PROD A. E LAB. LTDA



CNPJ: 06.880.842/0001-61

Insc. Estadual: 103838627

AV TANNER DE MELO, QUADRA 10 LOTE 01 - D PQ IND VICE-PRE PRES
APARECIDA DE GOIANIA GO 74993-500
TELEFONE (62) 3085-1900

Num. Orçamento : 35045554

Data : 18/10/2022

Moeda : REAL

Validade Orçamento : 02 Dias

Num.Ped.Cliente :

Data Origem : 18/10/2022

Cliente : 7362 MINISTERIO DA SAUDE

CNPJ/CPF: 00.394.544/0049-20

I.E.: ISENTO

Endereço: AV PIRACICABA, 325, , ILHA DOS ARAUJOS

Cidade: GOVERNADOR VALA, MG - CEP: 35020430

NFe/XML: dseimg.mges@funasa.gov.br;dseimg.mges@funasa.gov.br

Contato:

Telefone: 33 3276-7846

Email:

Prazo de Pagamento : 1 / / / / /

Emitente: 422 SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA

RCA: 35 LAS DO BRASIL COM. DE PROD. ANAL. E LAB.

Documento

LICENÇA ANVISA (AFE)
LICENÇA ANVISA (AE/AES)
LICENÇA DPF
PROT. RENOV. DPF
LICENÇA EXÉRCITO
LICENÇA MAPA
LICENÇA MEIO AMBIENTE
ALVARÁ SANITÁRIO
REGULARIDADE TÉCNICA

Número

Validade

Obs

Seq.	Cod.	Descrição	Marca	Embal.	Qtde.	Prazo	Controle	NCM	ICMS %	BC Red. %	IPI %	VI.Unit.	VI.IPI	VI.Unit c/IPI	VI.Total c/IPI
1	B01364WA	SACO TIPO STAND-UP WHIRL-PAK - 4 OZ. (118 ML)	NASCO	x 500 un	1	40 dias		3926.90.40	4		6,5	635,00	41,27	676,27	676,27
2	5606-01	SOLUCAO TAMPAO (BIFTALATO) PH4, PA	J.T.BAKER	500 ml	2	120 dias		3822.19.90	4		0	55,00	0,00	55,00	110,00
		-													
		-													
3	5608-01	SOLUCAO TAMPAO (FOSFATO) PH7, PA	J.T.BAKER	500 ml	2	7 dias		3822.19.90	4		0	59,00	0,00	59,00	118,00
		-													
		-													
4	5609-01	SOLUCAO TAMPAO (BORATO) PH10, PA	J.T.BAKER	500 ml	2	120 dias		3822.19.90	4		0	59,00	0,00	59,00	118,00
		-													
		-													

Frete de Despacho : CIF

Total : 7

1.022,27

****IMPORTANTE:** Para as Regiões Norte e Nordeste o prazo de entrega estipulado pela transportadora é de até 15 dias úteis após a confirmação do faturamento do seu pedido.

OBS:

• Verifique se os itens ofertados atendem sua necessidade.

• Preço de venda com IPI e ICMS já inclusos.

• Para produtos de importação, os preços estão sujeitos à atualização conforme variação cambial na confirmação do pedido. (PTAX do dia anterior).

VI. Desconto :

VI. Outras Desp.: 0,00

VI.Frete : 0,00

LAS DO BRASIL COM.DE PROD A. E LAB. LTDA



CNPJ: 06.880.842/0001-61 Insc. Estadual: 103838627

AV TANNER DE MELO, QUADRA 10 LOTE 01 - D PQ IND VICE-PRE PRES
APARECIDA DE GOIANIA GO 74993-500
TELEFONE (62) 3085-1900

Num. Orçamento : 35045554

Data : 18/10/2022

Moeda : REAL

Validade Orçamento : 02 Dias

Num.Ped.Cliente :

Data Origem : 18/10/2022

Cliente : 7362 MINISTERIO DA SAUDE

CNPJ/CPF: 00.394.544/0049-20

I.E.: ISENT0

Endereço: AV PIRACICABA, 325, , ILHA DOS ARAUJOS

Cidade: GOVERNADOR VALA, MG - CEP: 35020430

NFe/XML: dseimg.mges@funasa.gov.br;dseimg.mges@funasa.gov.br

Contato:

Telefone: 33 3276-7846

Email:

Prazo de Pagamento : 1 / / / / /

Emitente: 422 SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA

RCA: 35 LAS DO BRASIL COM. DE PROD. ANAL. E LAB.

Documento

LICENÇA ANVISA (AFE)
LICENÇA ANVISA (AE/AES)
LICENÇA DPF
PROT0C. RENOV. DPF
LICENÇA EXÉRCITO
LICENÇA MAPA
LICENÇA MEIO AMBIENTE
ALVARÁ SANITÁRIO
REGULARIDADE TÉCNICA

Número

Validade

Obs

Seq.	Cod.	Descrição	Marca	Embal.	Qtde.	Prazo	Controle	NCM	ICMS %	BC Red. %	IPI %	VI.Unit.	VI.IPI	VI.Unit c/IPI	VI.Total c/IPI
------	------	-----------	-------	--------	-------	-------	----------	-----	--------	-----------	-------	----------	--------	---------------	----------------

• Cancelamentos e Devoluções: Após o fechamento do Pedido de Compra não aceitaremos cancelamento da Compra ou Devolução do Produto, pois a Importação do produto é exclusiva e única para o atendimento deste Pedido de Compra.

• Produtos disponíveis enquanto durarem os estoques.

VI. Total : R\$ 1.022,27

A/C:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gentileza, cotar os itens abaixo e devolver preenchido, assinado, datado e carimbado com o CNPJ.

EMPRESA: _____LIOSERUM_PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA_____

CNPJ: _____55956510/001-29_____

ENDEREÇO: _RUA DUQUE DE CAXIAS 1212 CENTRO RIBEIRAO PRETO _

TELEFONE: _16 33239002 _____

EMAIL: _VENDAS6@LIOSERUM.COM.BR_____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SAFRA 422 AG 0012 C/C 0583526-4_____

RESPONSÁVEL LEGAL: SANI KELLY_____

VALIDADE DA PROPOSTA: 90(NOVENTA) DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Algodão , tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, inseto de impurezas, características adicionais enroladas em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual. Pacote com 500 gramas;	Unid.	10	LS	25,00	250,00
2	Detergente neutro(PH 6,5 A 7,5) sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. Galão de 5 litros.	Litro	10	LS	68,00	680,00
3	Escada Fibra Vidro Altura: 4,20 M Quantidade Degraus: 23 UN Aplicação: Manutenção Elétrica Características Adicionais: Cor Laranja Altura Estendida: 7,20 M Capacidade: 120 KG	Unidade	11		EM FALTA	
VALOR TOTAL 930,00 frete fob						

.....10..... deOUTUBRO..... de 2022

SANI KELLY
Assinatura do responsável

Carimbo com o CNPJ

Data: 20/09/2022

Número: 003746

Cliente: DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MG E ES

Telefone : (33) 3212-4751

Contato: LUMÁ FERNANDES SABARÁ

Referente: COTAÇÃO DE PREÇOS

S/Número:

Fax...: ()

Cidade: GOVERNADOR VALADARES

E-mail: luma.sabara@saude.gov.br

Cel: (35) 98213048

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0002	28,00	CX	007423	COLILERT 24H SUBSTRATO CROMOGENICO DEFINIDO 200/CX - REF. WP-200-P - IDEXX COLILERT SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMATICO ONPG-MUG PARA ANALISE COLIFORMES TOTAIS-E.COLI EM AGUA. RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS. METODO APROVADO PELO STANDARD-METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER 21ª EDITION Preço Unitário: três mil novecentos e oitenta reais Preço Total: cento e onze mil quatrocentos e quarenta reais	3.980,00	111.440,00	
0003	56,00	CX	009533	BOLSA PLASTICA ESTERIL C/ 1 COMPRIMIDO TIOSSULFATO DE SODIO E TARJA DE IDENTIFICACAO, CAPACIDADE 100mL DIMENSOES 7,5X18,5CM - 100/CX - REF. B01040WA - NASCO Preço Unitário: seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos Preço Total: trinta e oito mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos	692,92	38.803,52	
0004	2,00	UN	999999	Solução padrão Tampão PH 4,0 frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Pronto para uso- pH determinado em várias temperaturas. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido à adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado. CODIGO HEXIS: HX0060-00827 CODIGO REFERENCIA: PPH4-0500 MARCA: QHEMIS HIGH PURITY Preço Unitário: cento e cinquenta reais Preço Total: trezentos reais	150,00	300,00	
0005	2,00	UN	999999	Solução padrão Tampão PH 7,0 frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Pronto para uso. pH determinado em várias temperaturas. Coloração amarela para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado. CODIGO HEXIS: HX0060-00826 CODIGO REFERENCIA: PPH7-0500 MARCA: QHEMIS HIGH PURITY Preço Unitário: cento e cinquenta reais Preço Total: trezentos reais	150,00	300,00	
0006	2,00	UN	999999	Solução padrão Tampão PH 10,0 frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Pronto para	165,00	330,00	

PILARMED LTDA

RUA CEARÁ, 211 - SL 701 - SANTA EFIGÊNIA - Telefone: (31) 3588-3990 Fax: - CEP: 30150-310 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 20.421.441/0001-74

Insc. Est.: 002375298.00-52

E-mail: pilarmed@pilarmedd.com.br



uso. pH determinado em várias temperaturas. Coloração azul para melhor diferenciação. Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida. Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. Solução com certificado de rastreabilidade NIST.

CODIGO HEXIS: HX0060-00828
CODIGO REFERENCIA: PPH10-0500
MARCA: QHEMIS HIGH PURITY

Preço Unitário: cento e sessenta e cinco reais

Preço Total: trezentos e trinta reais

0007	2,00	UN	999999	Solução de estocagem para eletrodo HACH de pH, modelo HQ11 da marca HACH. Embalagem de 475 mL. Deve acompanhar certificado do reagente. Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	1.263,80	2.527,60
------	------	----	--------	---	----------	----------

CODIGO HEXIS: HX0001-00841
CODIGO REFERENCIA: 2756549
MARCA: HACH

Preço Unitário: um mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos

Preço Total: dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos

Total Produtos: 153.701,12

Frete(CIF): 0,00

FCP ST: 0,00

Outras Desp: 0,00

Total Geral: 153.701,12

Total Geral.....: cento e cinquenta e três mil setecentos e um reais e doze centavos

Condição de Pagamento: 10 DIAS

Prazo de Entrega: 60 DIAS

Validade da Proposta: 30 DIAS

Impostos: INCLUSOS

Frete: CIF


EDUARDO MORAES
31 3588-3990

20.421.441/0001-74
002.375298-0052
PILARMED - LTDA

Rua Ceará, 211 - Sala 701
B. Santa Efigênia - CEP 30150-310
BELO HORIZONTE - MG

PILARMED LTDA

RUA CEARA, 211 - SL 701 - SANTA EFIGÊNIA - Telefone: (31) 3588-3990 Fax: - CEP: 30150-310 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 20.421.441/0001-74

Insc. Est.: 002375298.00-52

E-mail: pilarmed@pilarmedd.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gentileza, cotar os itens abaixo e devolver preenchido, assinado, datado e carimbado com o CNPJ.

EMPRESA: Katla Oliveira Xavier Pereira - ME

CNPJ: 21.391.987/0001-92

ENDEREÇO: Rua 5, nº 264 - Nova Vila Brasil

TELEFONE: 33 3271 1932

EMAIL: karinprodutora@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência 4366 - 13002975-2

RESPONSÁVEL LEGAL: Katla Oliveira Xavier Pereira

VALIDADE DA PROPOSTA: 90(NOVENTA) DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, inseto de impurezas, características adicionais enroladas em papel apropriado, esterilidade não esteril, tipo embalagem individual. Pacote com 500 gramas;	Unid.	10	-	-	-
2	Detergente neutro(PH 6,5 A 7,5) sua composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades. Galão de 5 litros.	Litro	10	Bela Normal	21,89	218,90
3	Escada Fibra Vidro Altura: 4,20 M Quantidade Degraus: 23 UN Aplicação: Manutenção Elétrica Características Adicionais: Cor Laranja Altura Estendida: 7,20 M Capacidade: 120 KG	Unidade	11	-	-	-
VALOR TOTAL						218,90

Assinatura do responsável

[Assinatura]

21.391.987/0001-92

KARLA OLIVEIRA XAVIER PEREIRA

Rua 5, 264 - Nova Vila Brasil

CEP: 35051-630

GOVERNADOR VALADARES/MG

31 de outubro



DADOS DO CLIENTE

Nome: Ministério da Saúde DSEI MG ES
E-mail: william.barbosa@saude.gov.br

Telefone/Celular: (33)3212-4750
Documento(CPF/CNPJ): 00.394.544/0049-20
Documento(RG/IE):

DADOS DE ENTREGA

Endereço: Avenida Piracicaba, 325
Cidade: Governador Valadares

Bairro: Ilha dos Araújos
CEP: 35020430
Estado: MG

PRODUTOS				UNITARIO			VALOR TOTAL					
#	CD	Código	Produto	Marca	NCM	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. ST	Vlr. FCP	Despesas	Desconto	Subtotal
1	CD BETIM	95114	Escada Extensiva com 23 Degraus Tipo D e Fibra Vazada 4,20 x 7,20	WBERTOLO	76169900-1	11	▮ 1,099.89	▮ 0.00	▮ 0.00	▮ 0.00	▮ 0.00	▮ 12,098.79
* - Os valores destacados nos campos de descontos, são condicionados a pagamentos à vista.												
DADOS COMPLEMENTARES												
Data Orçamento:		24/10/2022		Vendedor:		wellington oliveira						
Validade:		26/10/2022		E-mail:		wellingtonoliveira@lojadomecanico.com.br						
Observações:						Total ST:		▮ 0.00		Total Produtos:		▮ 12,098.79
						Total FCP:		▮ 0.00		Frete:		▮ 199.90
										Garantia		▮ 0.00
										Total Desconto:		▮ 0.00
										Total Despesas:		▮ 0.00
						Total Impostos:		▮ 0.00		Total:		▮ 12,298.69

Orçamento

Vendedor: CAMILA APARECIDA SIQUEIRA MARTINS 24/10/2022 16:56:29
vendas@ferramentaskennedy.com.br Número: 95041
Filial: 610 - FK (PARANAGUA) Ordem Compra: -

Dados do Cliente

Cliente: CONSUMIDOR GERAL - 000000000000 Entrega: 24/10/2022
Endereço: RUA PIO XII, 15 Emissão: 24/10/2022
Bairro: SANTO ANTONIO Compl:
CEP: 32010440 Cidade: CONTAGEM UF: MG
Fone1: (31) 00000000 Fone2: (11) 11111111
Transportador: Ferramentas Kennedy

ITENS

Código	Descrição	Tipo	Qtd	Valor Liq	Total Liq
6807	ESCADA FIBRA PROF EXTENSIVEL 4,2X7,2M WORKER	R	1.0	1742.62	1742.62

Pagamentos

#	Forma	Plano	Vencto	Valor
1	Carteira Digital	FK DESCONTO	24/10/2022	1742.62

Frete:	0.0	Qtd Itens:	1.0	Total Pedido
Desc:	193.62	Total Itens:	1742.62	1742.62

Obs:

**Anexo V - Orçamento - MIDIA_merged_compressed.
pdf**



(/)

 **Entre ou**
cadastre-se (/accounts/registro/**pedidos** (/historico/)

 **Fale**
conosco
(/ajuda/)

 **Meu**
carrinho
0 Itens

O que você procura?



INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / ALGODÃO (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/ALGODAO/) / HIDRÓFILO (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/ALGODAO/HIDROFILO/) / ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO 500GR CREMER

ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO 500GR CREMER

Cód.: 142

ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO 500GR CREMER

x



 Compartilhe esse produto

([https://clini**com**pras.com.br/produtos/visualiza/sku/142/?gclid=CjwKCAjwh4ObBhAzEiwAHzZYU9UbJxB4v6LuYh3F6QGlvf3iUdLz_RGz6AdjnNCyicN2rWAVip2EIRoClvIQAvD_BwE](https://clinicompras.com.br/produtos/visualiza/sku/142/?gclid=CjwKCAjwh4ObBhAzEiwAHzZYU9UbJxB4v6LuYh3F6QGlvf3iUdLz_RGz6AdjnNCyicN2rWAVip2EIRoClvIQAvD_BwE))

 (/marcas/cremer/)

De R\$ 22,65

Por **R\$ 19,37** à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 19,77** sem juros (3% de desc. já calculado)

 **FORMAS DE PAGAMENTO** ()

Restam apenas **5768 RL** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1



Comprar

Comprar pack
com 16 rl



Frete e Prazo

35020-430

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Adicione mais R\$ 478,62 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS*** nesse CEP.

	Valor	Prazo de entrega
Azul Cargo - Normal	R\$ 13,07	10 dias úteis.
Jadlog - Package	R\$ 16,38	8 dias úteis.
Braspress - Rodoviário	R\$ 23,06	9 dias úteis.
Rodonaves	R\$ 67,46	6 dias úteis.
Atual Cargas	R\$ 104,70	14 dias úteis.

* Os prazos são contados à partir da aprovação do pagamento e podem variar devido à atrasos ou adiantamentos por parte da transportadora.

Quem comprou, comprou também...



ALGODÃO EM BOLA COLORIDA DIA A DIA 50GR COTTON LINE



Bem Vindo

Entre

[\(/accounts/registro/login/\)](/accounts/registro/login/)

ou



Meu cadastro

[pedidos \(/historico/\)](/accounts/registro/login/)
[conosco \(/ajuda/\)](/accounts/registro/login/)

0

(/)

O que você procura?



[INICIAL \(/\)](#) / [DESCARTÁVEIS \(/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/\)](#) / [ALGODÃO \(/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/ALGODAO/\)](#)
/ [HIDRÓFILO \(/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/ALGODAO/HIDROFILO/\)](#) / [ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO 500GR CREMER](#)

ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO 500GR CREMER

Cód.: 142





 Compartilhe esse produto

(<https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/142/?>

[gclid=CjwKCAjwh4ObBhAzEiwAHzZYU2HDpSoJF_F_K0YM3gja0BrWpP_6TQZ8G6Ya_0AJavn-FVMePs-RJBoCFOQQAvD_BwE](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/142/?gclid=CjwKCAjwh4ObBhAzEiwAHzZYU2HDpSoJF_F_K0YM3gja0BrWpP_6TQZ8G6Ya_0AJavn-FVMePs-RJBoCFOQQAvD_BwE))



(/marcas/cremer/)

É revenda e tem inscrição estadual?

Por R\$ 21,52 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 21,75** sem juros (4% de desc. já calculado)

 **FORMAS DE PAGAMENTO** ()

Restam apenas **5768 RL** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1



Comprar

Comprar pack
com 16 rl



Frete e Prazo

35020-430

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Adicione mais R\$ 527,35 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS*** nesse CEP.

	Valor	Prazo de entrega
Azul Cargo - Normal	R\$ 12,60	9 dias úteis.
Jadlog - Package	R\$ 15,44	8 dias úteis.
Braspress - Rodoviário	R\$ 20,19	8 dias úteis.
Rodonaves	R\$ 62,65	6 dias úteis.
Atual Cargas	R\$ 100,15	14 dias úteis.
* Os prazos são contados à partir da aprovação do pagamento e podem variar devido à atrasos ou adiantamentos por parte da transportadora.		

Quem comprou, comprou também...



ALGODÃO EM BOLA HIDRÓFILO FAROL (100GR)

☆☆☆☆☆

Por **R\$ 5,99** à vista no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 6,05** sem juros (4% de desc. já calculado)



ALGODÃO EM DISCO DUPLA FACE HIDRÓFILO C/70UN
FAROL

☆☆☆☆☆

Por **R\$ 6,24** à vista no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 6,30** sem juros (4% de desc. já calculado)

Aproveite os descontos de até 65% na Black November

EU QUERO

[Home](#) > [Descartáveis](#) > [Algodão](#) > Algodão Hidrófilo 500g Rolo - MELHORMED**35%
OFF**

Algodão Hidrófilo 500g Rolo - MELHORMED

★★★★★ (13 avaliações)

Cód.: MEL10572A



Embalagem Contém: 1 Rolo de Algodão Hidrófilo
500g MelhorMed

~~R\$30,00~~ por
R\$19,50

Quantidade

1

**Comprar**

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

35020-430

Calcular Frete

5 dias úteis - R\$9,90 (Devido aos bloqueios em algumas rodovias do país, poderão ocorrer atrasos na entrega do seu pedido.)



Detalhes

Algodão Hidrófilo Rolo 500g MelhorMed

Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, o **Algodão Melhormed 500g** é feito de puro algodão hidrófilo. Um produto de qualidade, maciez e alto poder de absorção.

O **algodão em rolo** é ideal e prático para realização de diversos procedimentos médicos, pois é fácil de armazenar, separar e utilizar apenas o necessário, no formato escolhido, moldado pelo profissional. Este produto também pode ser usado como algodão hospitalar não estéril.

Especificações Técnicas do Algodão Hidrófilo MelhorMed

- Marca: MELHORMED;
- **Algodão Hidrófilo;**
- Algodão de alta qualidade;
- Altamente absorvente, macio e isento de impurezas;
- 100% Algodão;

[\(https://www.casalab.com.br/\)](https://www.casalab.com.br/)[Área do Cliente](#) ▾[Menu](#)[Top](#)[HOME \(/\)](#) > [PRODUTOS \(/PRODUTOS\)](#) > [BACTERIOLOGIA \(/PRODUTOS/67\)](#) > COLILERT - COLIFORME E.COLI SUBSTRATO CROMOGÊNICO - 200 TESTES[← Disco Para Antibiógrama Moxifloxacina 5 Mcg - 50 Unid - Cecon \(/produtos/67/15072_\)](#)[Peptona A - Tecido Animal - 500 Gr - Acumedia →](#)

Colilert - Coliforme E.Coli Substrato Cromogênico - 200 Testes

Código: 233

R\$ 3.782,00

1

[Incluir no Orçamento](#)[Faça uma pergunta sobre este produto \(/produtos/67/474_/askquestion?tmpl=component\)](#)

COMPARTILHE



Descrição

Utiliza a tecnologia do substrato definido enzimático (dst) para detectar de forma simultânea os coliformes totais e E.Coli dos Nutrientes indicadores.

Onpg-mug, são as principais fontes de carbono no colilert e podem ser metabolizados pela enzima coliforme β-galactosidase e A enzima β-glucuronidase respectivamente.

Resultados obtidos em 24 horas - método aprovado pelo standard methods for examination of Water and waste water.

Embalagem: Caixa com 200 unidades.

Marca: Idexx



Estamos online!



O Colilert se tornou o método número um em todos os países do mundo:

- * Menos de um minuto de manuseio por amostra
- * Aprovação internacional pelo cumprimento das normas
- * Entre 20% a 50% mais barato que os métodos tradicionais

Fácil

- A facilidade de utilização simplifica o treinamento
- A embalagem com unidades individuais a preparação do meio de cultura
- Sem repetição de testes devido a filtros obstruídos ou interferência heterotrófica
- O procedimento de CQ pode ser realizado em 15 minutos

Comprovado

- Aprovado por mais de 70 países e organizações internacionais e reconhecido pelos Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (métodos padrão para exames de água e esgoto)
- Milhões de testes realizados por ano no mundo inteiro
- Colilert é utilizado em mais de 90% dos laboratórios do governo dos EUA

Rápido

- Menos de um minuto de manuseio
- Detecta coliformes totais e E. coli ao mesmo tempo em no máximo 24 horas.
- Sem necessidade de confirmações
- Não é necessário limpar vidraria nem contar colônias

Preciso

- Detecta um único coliforme ou E. coli viável por amostra
- Suprime até 2 milhões de microorganismos heterotróficos por 100 ml
- Elimina a interpretação subjetiva necessária nos métodos tradicionais

Econômico

- 20% a 50% mais barato que os métodos tradicionais
- 95% menos custos em equipamentos que com a filtragem por membranas
- Minimiza a necessidade de trabalhar à noite e em fins-de-semana
- Prazo de validade de até 12 meses a partir da data de fabricação se mantido em temperatura ambiente

Flexível

- Um Snap Pack Colilert pode ser utilizado para testes de P/A (presença/ausência) ou de quantificação
- O Quanti-Tray* proporciona contagens de 200 NMP/100 ml sem diluições
- O Quanti-Tray*/2000 proporciona contagens de 2.419 NMP/100 ml sem diluições
- O reagente Colilert também está disponível em formato preparado em tubos de 10 mL para ensaio de NMP

Defined Substrate Technology

O Colilert utiliza a tecnologia de substrato definido (Defined Substrate Technology*, DST*) para ensaio de coliformes totais e E. coli em água.

Ao crescerem no Colilert, os coliformes utilizam a β -galactosidase para metabolizar o ONPG, um nutriente e indicador, cuja coloração passa de incolor a amarela.

A E. coli utiliza β -glucuronidase para metabolizar MUG e criar fluorescência.

Como a maioria dos não-coliformes não possui estas enzimas, eles não podem crescer e interferir na reação.

As poucas bactérias não-coliformes que possuem estas enzimas são suprimidas seletivamente pela matriz Colilert formulada para este fim.

Esta abordagem minimiza a incidência de falsos positivos e falsos negativos.

^
Top

Categorias

Acessórios (/produtos/65)
Anatomia (/produtos/66)
Anatomia 3B (/produtos/anatomia-3b)
Bacteriologia (/produtos/67)
Banco de Leite (/produtos/118)
Banco de Sangue (/produtos/68)
Biologia Molecular (/produtos/112)
Bioquímica (/produtos/69)
Citologia/Histologia (/produtos/70)
Coagulação (/produtos/71)
Corantes (/produtos/72)



Estamos online!



Paradise

+ Lista de Desejos (https://www.dajota.com.br/conta/favorito/39255274/adicionar)

1x de R\$ 3.300,00 sem juros

3x de R\$ 1.151,33 com 12 dias úteis e frete grátis para 24 horas utilizado em 100-ml-de-água-1x-200-marca-idexx

fale conosco

email, whatsapp...

faça login

ou cadastre-se

/conta/index

minha sacola

0 itemR\$ 0,00

(https://www.dajota.com.br/colilert-200-marca-idexx)

VISA

MasterCard

Hipercard

AMERICAN EXPRESS

elo

Parcelas

▼

PaySegundo

Parcelas

▼

pix

R\$ 3.201,00

Boleto Bancário

R\$ 3.300,00

calcule o frete

35020-430

calcular

R\$ 0,00	16 dias úteis	Frete Grátis
R\$ 69,40	12 dias úteis	SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.



Colilert: Guia do Usuário



Atendimento ao cliente: (11) 2684-9509

Email: vendas@glasslab.com.br



O que você procura?



Colilert Idexx (Detecção De Coliformes

Envie-nos uma mensagem

Data de lançamento: 13/05/2021

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

98-12973-00

[0 OPINIÕES](#)

R\$ 3.084,50



R\$ 2.991,97 à vista com desconto Transferência Online Itaú - Vindi ou 12x de R\$ 318,42 com juros
Cartão Hipercard - Vindi
[Mais informações](#)

1

Comprar



35020-430

Calcular

Custos de Envio para: Avenida Piracicaba \ Ilha dos Araújos \ Governador Valadares-MG

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
FRETE FIXO GLASSLAB	R\$ 50,00	Capital: 4-12 dias úteis. Interior: 4-18 dias úteis + DISPONIBILIDADE DO PRODUTO

Descrição Geral

Colilert Idexx (Detecção De Coliformes E E.Coli) Pacote Com 200 Unidades

Informações do Produto:

O teste Colilert detecta e quantifica simultaneamente coliformes totais e Escherichia coli, com resultados em 24 horas. Aprovado pela EPA (Environmental Protection Agency [Agência de Proteção Ambiental]) dos Estados Unidos e incluído no Métodos padrão para exame de água e águas residuais.

Aprovado nos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Japão, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Malásia, Nova Zelândia, Taiwan (Formosa), Irlanda, Islândia, África do Sul e outros devido à sua adequabilidade aos regulamentos

Envie-nos uma mensagem

Milhões de testes são realizados em todo o mundo a cada ano

Mais de 90% dos laboratórios nos Estados Unidos utilizam o Colilert Rápido

Tempo de manuseio inferior a um minuto

Detecta coliformes totais e E. coli, Simultaneamente, em 24 horas ou menos Observação: c
Colilert-18 leva somente 18 horas



Não há necessidade de nenhuma confirmação

Não há necessidade de limpeza de utensílios de vidro nem de contagem de colônia

Especificações Técnicas:

Detecta um único coliforme ou E. coli viável por amostra

Suprime até 2 milhões de microorganismos heterotróficos por 100 ml

Elimina a interpretação subjetiva necessária nos métodos tradicionais Econômico

20% a 50% mais barato que os métodos tradicionais

95% menos custos em equipamentos que com a filtração por membranas

Minimiza a necessidade de trabalhar à noite e em fins-de-semana

Prazo de validade de até 12 meses a partir da data de fabricação se mantido em temperatura ambiente Flexível

Um Snap Pack Colilert pode ser utilizado para testes de P/A (presença/ausência) ou de quantificação

O Quanti-Tray* proporciona contagens de 200 NMP/100 ml sem diluições

O Quanti-Tray*/2000 proporciona contagens de 2.419 NMP/100 ml sem diluições

O reagente Colilert também está disponível em formato preparado em tubos de 10 mL para ensaio de NMP

Ficha técnica

Código	98-12973-00
Modelo	Colilert Idexx
Categoria	ACESSÓRIOS
Marca	Idexx
Itens Inclusos	pct com 200un Colilert Idexx

Envie-nos uma mensagem

Produtos relacionados





Atendimento



Minha conta



Meu carrinho

[Home](#)[Acessórios ▾](#)[Equipamentos ▾](#)[Filtração ▾](#)[Meios de Cultura ▾](#)[Plásticos ▾](#)[Porcelanas](#)[Reagentes ▾](#)[Vidrarias ▾](#)[Cervejeiros](#)

[Início](#) > [Plásticos](#) >
[Bolsas para Coleta](#) >
Bolsa (Saco) para Coleta
100mL Estéril com Área para
Escrita e Tiossulfato de Sódio
Stand up Cx 100un - Nasco

Bolsa (Saco) para Coleta 100mL Estéril com Área para Escrita e Tiossulfato de Sódio

5,0 ★★★★★

Google
Avaliações do Consumidor



Atendimento



Minha conta



Meu carrinho

[Home](#)[Acessórios ▾](#)[Equipamentos ▾](#)[Filtração ▾](#)[Meios de Cultura ▾](#)[Plásticos ▾](#)[Porcelanas](#)[Reagentes ▾](#)[Vidrarias ▾](#)[Cervejeiros](#)

Bolsa (Saco) para Coleta Stand up com Tiossulfato de Sódio 100mL 100 un/cx – Nasco

Características:

Bolsa (Saco) de coleta Nasco Whirl-Pak

Características:

Com Tiossulfato de Sódio;

Stand up;

Estéril;

Com Tarja para Identificação;

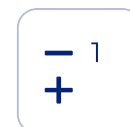
Capacidade: 100mL;

Dimensões: 7,5x18,5cm;

Espessura: 0,064mm;

 10x de **R\$36,16**

 **1.5% de desconto**
pagando com Pix /
Transferência Bancária

[Ver mais detalhes](#)**COMPRAR**

Entregas para
o CEP:

35020430[ALTERAR CEP](#)

 Envio a domicílio

PAC Contrato (03085) **R\$32,03**

 Chega segunda
14/11

TNT Rodoviário **R\$47,06**



Atendimento ao cliente: (11) 2684-9509

Email: vendas@glasslab.com.br



O que você procura?

**Saco Estéril Com Tarja De Identificação Com Tiossulfato De Sódio Stand-Up 100 MI
Pacote Com 100 Unidades**

Envie-nos uma mensagem

Data de lançamento: 09/06/2021

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

B01402WA

[0 OPINIÕES](#)**R\$ 510,20****R\$ 494,89** à vista com desconto Transferência Online Itaú - Vindi ou 12x de R\$ 52,67 com juros
Cartão Hipercard - Vindi

Mais informações

1

Comprar



35020-430

Calcular

Custos de Envio para: Avenida Piracicaba \ Ilha dos Araújos \ Governador Valadares-MG

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
FRETE FIXO GLASSLAB	R\$ 50,00	Capital: 4-12 dias úteis. Interior: 4-18 dias úteis + DISPONIBILIDADE DO PRODUTO

Descrição Geral

Saco Estéril Com Tarja De Identificação Com Tiossulfato De Sódio Stand-Up 100 MI Pacote Com 100 Unidades

Informações do Produto:

Saco Estéril com Tiossulfato foi especialmente projetado para coleta de amostras de água clorada, o Whirl-Pak® Thio-Bag® Nasco® é econômico e fácil de usar.Saco estéril de uso único, leve e resistente vem pronto para uso imediato.

Contém um comprimido não tóxico e não nutritivo de 10 mg de tiossulfato de sódio ativo para neutralizar o cloro no momento da coleta.

Os Sacos Estéreis Nasco têm uma conveniente tarja para anotações e marcação. As marcações ajudam o técnico a coletar a quantidade corre de teste A tarja de anotações aceita virtualme manchas de tinta em sua superfície.

Envie-nos uma mensagem

Uma caixa de 100 sacos ocupa menos espaço do que uma caixa com 100 garrafas de amostras.

Benefícios:

Economiza tempo do técnico de laboratório;



Substitui outros recipientes de amostras;

Reduz espaço de armazenamento;

Reduz custos de coleta.

Características:

Para temperaturas até 82°C. Os sacos podem ser congelados, até mesmo em nitrogênio líquido;

Capacidade: 100ml;

Tamanho: 3" W x 7-1/4" L (7.5 x 18.5cm);

Espessura: 2.5 mil (.064mm);

Caixa com 100 unidades.

Ficha técnica

Código B01402WA

Modelo Saco Estéril com Tarja de Identificação com Tiossulfato de Sódio Stand-Up

Categoria ACESSÓRIOS

Marca Nasco

Itens 1un Saco Estéril com Tarja de Identificação com Tiossulfato de Sódio Stand-
Inclusos Up 100un/pct

Produtos relacionados

Envie-nos uma mensagem





O que você está procurando ?

Cheeselab > Acessórios > Saco Estéril



5% BOLETO

Saco Nasco Coletor com Tiossulfato de Sódio 100ml - Embalagem com 100 unidades

Cód: 00502



R\$ 445,37

R\$ 423,10 à vista ou no boleto
ou 2x de **R\$ 222,68** sem juros no Cartão



Saco Nasco Coletor com Tiossulfato de Sódio 100ml - Embalagem com 100 unidades

R\$ 445,37 ou
2x de **R\$ 222,68**
sem juros

COMPRAR Vendedor [Cheeselab](#)

COMPRAR

Calcular Frete:

35020-430

OK

Valor do frete deste produto	Disponibilidade	
R\$26,48	Normal Correio	9 dias úteis
R\$56,22	Expressa Correio	6 dias úteis

Descrição do produto

Produto fabricado nos EUA com abas a prova de perfuração e fechamento a prova de vazamentos.

MARCA: NASCO

Garantia de esterilidade;

Capacidade: 100 ml

Espessura: 2.25 mil, .057 mm

Medida: 7,5 x 18,5 cm

Peso bruto do produto: 0,034 kg





ENVIO PARA TODO O BRASIL



PAGAMENTO EM 10X SEM JUROS

[Envie-nos uma mensagem](#)**H 4 - 500ML**0 OPINIÕES

Marca: ASKO

Disponibilidade: **Disponível em 2 dias úteis**

Referência: IRR01666

R\$ 24,07

ou 5x de R\$ 4,81 Sem juros



COMPRAR

COMPRAR NO WHATSAPP



FRETE: 35020-430

OK

Custos de Envio para: Avenida Piracicaba \ Ilha dos Araújos \ Governador Valadares-MG

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Jadlog	R\$ 35,60	Entrega em até 6 a 8 dias corridos.
Rodonavies RODONAVES	R\$ 121,28	Entrega em até 5 a 7 dias corridos.
TNT	R\$ 130,75	Entrega em até 5 a 7 dias corridos.
Jamef JAMEF TRANSPORTADORA	R\$ 131,95	Entrega em até 9 a 11 dias corridos.
PAC	R\$ 24,51	Prazo de entrega: 11 dias úteis.
SEDEX	R\$ 52,01	Prazo de entrega: 7 dias úteis.
Correios Normal	R\$ 22,36	Prazo de Entrega: até 9 dia(s). 16/11/2022
Correios Expresso	R\$ 40,54	Prazo de Entrega: até 5 dia(s). 09/11/2022

DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

Solução Padrão Ph 4 - 500ML

PRODUTOS RELACIONADOS

Envie-nos uma mensagem





Você adicionou Solução Tampão PH 4,00 Mod. ST-40 500ml para o seu [carrinho de compras](#).







[Home](#)

Solução Tampão PH 4,00 Mod. ST-40 500ml



Seja o primeiro a comentar sobre esse produto

SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 MOD. ST-40 500ml

COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência.

Para estar em conformidade com a nova diretiva de privacidade eletrônica, precisamos pedir seu consentimento para definir os cookies.

SKU:03876

[Saiba +](#)

R\$63,00

✓ Em estoque

ACEITAR COOKIES

Solução Tampão PH 4,00 Mod. ST-40 500ml



Método	Prazo	Valor
 PAC	6 dia(s)	R\$28,04
Você adicionou Solução Tampão R-1,00 Mod. SR 40500ml		
 SEDEX	2 dia(s)	R\$59,31
para o seu carrinho de compras		

1

COMPRAR

 **Comparar**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Solução de calibração para medidores de pH
- Quantidade: 500ml
- Valor do pH: pH 04 (Ácido)

1) Mesmo que o medidor de pH não esteja em uso, é ideal realizar ajustes periódicos (ideal a cada 2 dias) com a solução tampão para garantir pleno funcionamento e vida longa ao instrumento.

2) As soluções são garantidas até sua abertura, portanto mesmo que armazenadas fechadas, após abertas, podem sofrer variações.

DOCUMENTOS

COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência.

Para estar em conformidade com a nova diretiva de privacidade eletrônica, precisamos pedir seu consentimento para definir os cookies.

Saiba +

ACEITAR COOKIES





0

O QUE DESEJA PROCURAR?

0

Home / Reagentes / Soluções / Solução Tampão Ph 4,0 (buffer) 500ml



O QUE DESEJA PROCURAR?

0

Solução Tampão Ph 4,0 (buffer) 500ml

REF: 22638 MARCA: SYNTH MODELO: 17S1035.08.BI

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

R\$ 44,31

ou 3x de R\$ 14,77 Sem juros Cartão Amex - Vindi

1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

35020-430

CALCULAR

Frete	Valor	Prazo
 Retira na Labimport	FRETE GRÁTIS	Endereço para retirada: Av. Dona Jane Conceição, 1695, CEP: 13401-110, Piracicaba-SP
 Correios Normal	R\$ 26,68	até 9 dia(s). 16/11/2022
 Correios Expresso	R\$ 48,65	até 3 dia(s). 07/11/2022
 Jadlog Normal	R\$ 25,72	até 5 dia(s). 09/11/2022

Descrição Geral

Formas de Pagamento

O QUE DESEJA PROCURAR?



0



(/)


Entre ou
cadastre-se (/accounts/register/)


Meus
pedidos (/historico/)


Fale
conosco
(/ajuda/)


Meu
carrinho
0 Itens

O que você procura?



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

INICIAL (/) / ESTERILIZAÇÃO & LIMPEZA (/CATEGORIAS/ESTERILIZACAO-LIMPEZA/)
/ MEDIDOR DE PH E CLORO (/CATEGORIAS/ESTERILIZACAO-LIMPEZA/MEDIDOR-DE-PH-E-CLORO/) / SOLUÇÃO PH 7 250 ML AKSO

SOLUÇÃO PH 7 250 ML AKSO

Cód.: 5157

SOLUÇÃO PH 7 250 ML AKSO

x



 Compartilhe esse produto

(<https://ballke.com.br/produtos/visualiza/sku/5157/>)



(/marcas/akso/)

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R\$ 20,58~~

Por **R\$ 18,58** à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 18,97** sem juros (3% de desc. já calculado)

 **FORMAS DE PAGAMENTO** ()

Restam apenas **1 FRASCO** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? [Clique aqui!](#)) ()

1

 **Comprar**

 Frete e Prazo

35020-430

Calcular

Não sabe seu CEP? [Clique aqui.](https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php) (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Adicione mais R\$ 480,45 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS*** nesse CEP.

	Valor	Prazo de entrega
Azul Cargo - Normal	R\$ 13,06	10 dias úteis.
Jadlog - Package	R\$ 14,36	8 dias úteis.
Braspress - Rodoviário	R\$ 21,05	9 dias úteis.
Rodonaves	R\$ 67,46	6 dias úteis.
Atual Cargas	R\$ 104,70	14 dias úteis.



Digite o que você procura



EQUIPAMENTOS ▼ (https://www.acsreagentes.com.br/equipamentos)

REAGENTE (https://www.acsreagentes.com.br/categoria/16669196.html)



📞 (https://api.whatsapp.com/send?

text=Solucao%20Tampao%20%28Buffer%29%20Ph%207%2C00%20500MI%20ACS%20Cientifica%20http%3A%2F%2Fwww.acsreagentes.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-700-500ml-acscientifica)

Compartilhar

■ Início (https://www.acsreagentes.com.br/) / REAGENTE (https://www.acsreagentes.com.br/categoria/16669196.html) /

Solucao Tampao (Buffer) Ph 7,00 500MI ACS Cientifica

Código: S13690500

Marca: Acs Cientifica (https://www.acsreagentes.com.br/marca/acs-cientifica.html)

R\$ 16,39

ou R\$ 15,57 via Boleto Bancário

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.acsreagentes.com.br/pagina/como-comprar.html)

https://www.acsreagentes.com.br/carrinho/produto/131071717/adicionar)

Entendi

Estoque: 3 dias úteis



     (https://www.acsreagentes.com.br/carrinho/index)  R\$116,39



35020-430

OK

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Produtos relacionados



ACS
REAGENTE

Ver mais  (<https://www.acsreagentes.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-700-250ml-acscientifica>)



ACS
REAGENTE

Entendi

(<https://plus.google.com/100459789126317618284>).

Você está em: > [LABORATÓRIO \(https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LA\)](https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LA) > [CONSUMÍVEIS \(https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACO\)](https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACO) > [QUÍMICOS \(https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACOQU\)](https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACOQU) > [PADRÕES ANALÍTICOS \(https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACOQUPL\)](https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACOQUPL).

FAÇA UMA COTAÇÃO E GARANTA CONDIÇÕES ESPECIAIS DE VENDA!



SOLUCAO TAMPÃO PH 7,00 AMARELA 500ML

Código Hexis: HX0060-00826

Código Fabricante: PPH7-0500

Fabricante: QHEMIS HIGH PURITY

Preço: R\$32,79

Quantidade: 1



Certificado
de Análise

**QUER UMA CONDIÇÃO
ESPECIAL DE COMPRA?**

Adicionar à cotação!

*No cartão de crédito ou mediante análise de crédito.

Produtos químicos são utilizados em vários processos e análises na rotina de laboratório e um produto de alta qualidade é importante para garantir que todos os objetivos das análises sejam alcançados.

Os produtos Qhemis trazem qualidade necessária para que os resultados obtidos sejam confiáveis e a segurança dos frascos que garantem a integridade e pureza do conteúdo.

INFORMAÇÕES GERAIS

Solução Tampão pH 7

Pronta para uso

pH determinado em várias temperaturas

Coloração amarela para melhor diferenciação

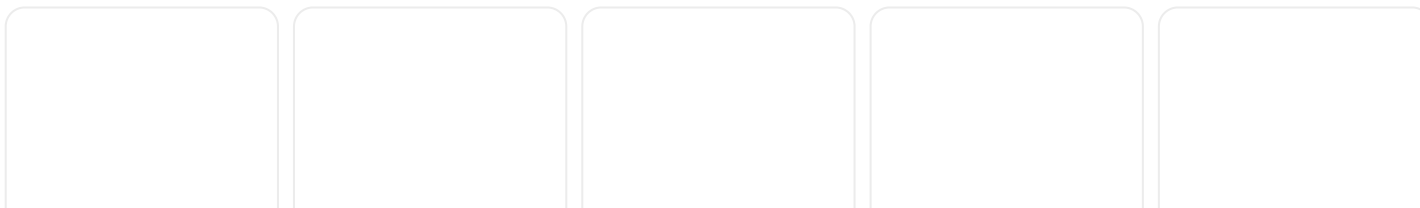
Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida

Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos

Solução com certificado de rastreabilidade NIST

Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado

Produtos Relacionados





Atendimento



Minha conta



Meu carrinho

[Home](#)[Acessórios ▾](#)[Equipamentos ▾](#)[Filtração ▾](#)[Meios de Cultura ▾](#)[Plásticos ▾](#)[Porcelanas](#)[Reagentes ▾](#)[Vidrarias ▾](#)[Cervejeiros](#)[Início](#) > [Reagentes](#) >Solução Tampão (Buffer) pH
10,00 500mL

Solução Tampão (Buffer) pH 10,00 500mL

REF: **EXOPH09633SO****R\$15,74** **3x de R\$5,68** **1.5% de desconto**
pagando com Pix /
Transferência Bancária[Ver mais detalhes](#)

5,0 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor



Atendimento



Minha conta



Meu carrinho

[Home](#)[Acessórios ▾](#)[Equipamentos ▾](#)[Filtração ▾](#)[Meios de Cultura ▾](#)[Plásticos ▾](#)[Porcelanas](#)[Reagentes ▾](#)[Vidrarias ▾](#)[Cervejeiros](#)

Solução Tampão (Buffer) pH 10,00 500mL

Indicada para calibração de Medidor de pH

Características:

Forma: Líquido

Cor: Incolor

Odor: Inodoro

Aspecto: Solução límpida

pH: 10,00 ± 0,02

Solubilidade em água: solúvel

Marca: Êxodo Científica

Imagem ilustrativa.



PAC Contrato (03085) **R\$30,24**

Chega segunda
14/11

TNT Rodoviário **R\$45,32**

Chega quinta 10/11

Sedex Contrato (03050) **R\$61,18**

Chega terça 08/11

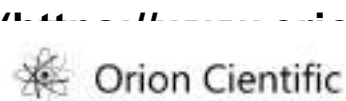
O prazo de entrega **não contabiliza feriados.**



Nossa loja

Prlabor - Retire seu pedido 1 dia útil após a compra! Rua Prudente de

Grátis



www.orionprodutoscientificos.com.br/

Digite o que você procura



Meus Pedidos

(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/conta/pedido/listar)

Minha Conta

(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/conta/index)



CARRINHO VAZIO

(https://www.orionprodutoscientificos.com.br/carrinho/index)

ACESSÓRIOS (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/acessorios)

DESCARTAVEIS (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/categoria/16981218.html)

EQUIPAMENTOS (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/equipamentos)

HOSPITALAR (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/hospitalar)

PLASTICO (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/plastico)

REAGENTE (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/reagente)

VIDRARIA (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/vidraria)



Início (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/) /

REAGENTE (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/reagente) /

SOLUCAO TAMPAO (BUFFER) PH 10,01 500ML EXODO CIENTIFICA

Código: PH08641SO

Marca: EXODO CIENTIFICA (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/marca/exodo-cientifica.html)

R\$ 28,48

até 2x de R\$ 14,24 sem juros
ou R\$ 27,63 via Boleto Bancário

Comp



oscientificos.com.br/carrinho/produto/108232849/adicionar)

Estoque: 7 dias úteis



Parcelas

1x de R\$ 28,48 sem juros

2x de R\$ 14,24 sem juros

3x de R\$ 9,49 sem juros

4x de R\$ 7,89

5x de R\$ 6,40



R\$ 27,63

+ Lista de Desejos (https://www.orionprodutoscientificos.com.br/conta/favorito/108232849/adicionar)

Compartilhar

R\$ 20,53	18 dias úteis	Jadlog - .Package
R\$ 22,42	20 dias úteis	Correios - PAC
R\$ 29,88	16 dias úteis	Jadlog - .Com
R\$ 40,60	12 dias úteis	Correios - SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Solucao Tampao (Buffer) Ph 10,01 500MI Exodo Cientifica , produto para uso laboratorial. Os reagentes possuem laudo analise e FISPQ

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-1000-500ml-exodo-cientifica>)



Solucao Tampao (Buffer) Ph 10,00 500MI Exodo Cientifica
(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-1000-500ml-exodo-cientifica>)

R\$ 17,49

ou **R\$ 16,97** via Boleto Bancário

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-600-500ml-exodo-cientifica>)



Solucao Tampao (Buffer) Ph 6,00 500MI Exodo Cientifica
(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-600-500ml-exodo-cientifica>)

R\$ 23,22

até 2x de **R\$ 11,61** sem juros

ou **R\$ 22,52** via Boleto Bancário

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-200-500ml-exodo-cientifica>)



Solucao Tampao (Buffer) Ph 2,00 500MI Exodo Cientifica
(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-200-500ml-exodo-cientifica>)

R\$ 23,22

até 2x de **R\$ 11,61** sem juros

ou **R\$ 22,52** via Boleto Bancário

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-701-500ml-exodo-cientifica>)



Solucao Tampao (Buffer) Ph 7,01 500MI Exodo Cientifica
(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/solucao-tampao-buffer-ph-701-500ml-exodo-cientifica>)

R\$ 28,48

até 2x de **R\$ 14,24** sem juros

ou **R\$ 27,63** via Boleto Bancário

CATEGORIAS

- ACESSÓRIOS

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/acessorios>) Quem somos
- DESCARTAVEIS

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/categoria/46961216.html>)

CONTEÚDO

- Fale Conosco

(<https://www.orionprodutoscientificos.com.br/pagina/quem-somos>)

SOBRE A LOJA

A Orion é uma empresa especializada em artigos de laboratório e pesquisa científica, nosso objetivo é levar os melhores produtos para abastecimento do seu laboratório. Trabalhamos com Centro de Pequisa, Universidades, Industrias e Hospitais.



FRETE GRÁTIS



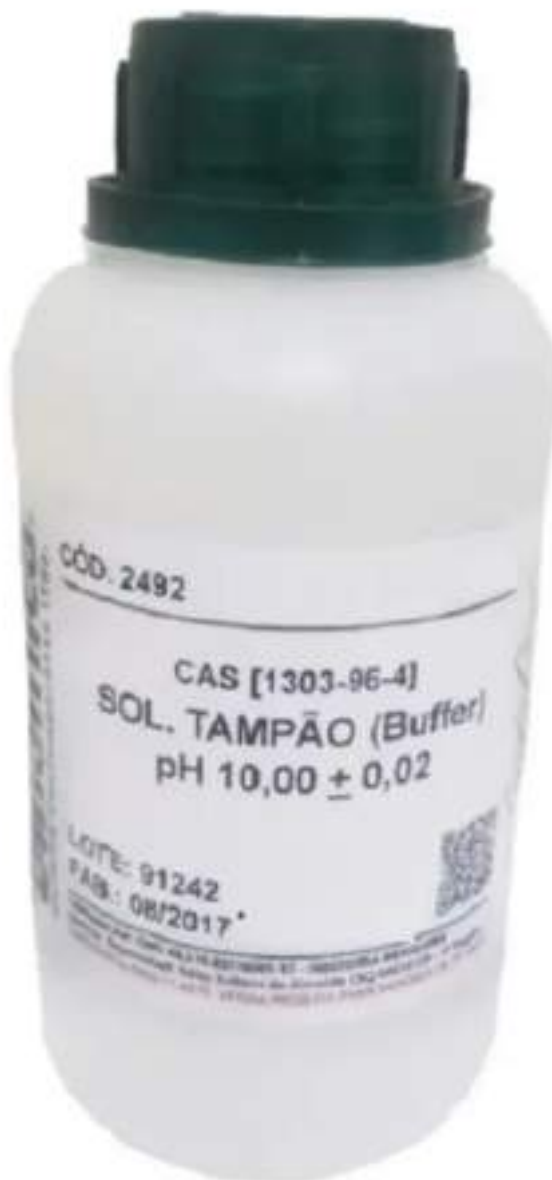
ENVIAMOS PARA TODO BRASIL



8% DE DESCONTO



PARCELE ATÉ 12X NO C



*Imagem ilustrativa

SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER) PH 10,00 500ML - DINÂMICA

[0 OPINIÕES](#)Marca: **Dinâmica**Modelo: **Laboratorio**Disponibilidade: **Imediata**



1

COMPRAR



FRETE: 35020-430

OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
CORREIOS PAC	R\$ 21,10	Prazo de entrega: 5 a 6
CORREIOS SEDEX	R\$ 39,51	Prazo de entrega: 2 a 3
JADLOG .PACKAGE	R\$ 18,83	Prazo de entrega: 7 a 8
JADLOG .COM	R\$ 16,59	Prazo de entrega: 6 a 7

DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

Solução Tampao (Buffer) pH 10,00 500mL – Dinâmica

PRODUTOS RELACIONADOS



Solução Tampao (Buffer) pH 4,00 500ml
- Dinamica



Solução Tampao (Buffer) pH 7,00 500ml-
Dinamica



Álcoc ní

(<https://plus.google.com/100459789126317618284>).

Você está em: > LABORATÓRIO (<https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LA>) > CONSUMÍVEIS (<https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACO>) > QUÍMICOS (<https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACOU>) > SOLUÇÕES (<https://www.hexis.com.br/produtos?cat=LACOUUSO>).

FAÇA UMA COTAÇÃO E GARANTA CONDIÇÕES ESPECIAIS DE VENDA!



SOLUCAO TAMPAO PH 10,01 475ML - AZUL

Código Hexis: HX0011-00362

Código Fabricante: 910110

Fabricante: THERMO

De: ~~R\$167,17~~

Preço Promocional: **R\$141,12**

Quantidade: 1



Certificado
de Análise

**QUER UMA CONDIÇÃO
ESPECIAL DE COMPRA?**

Adicionar à cotação!

*No cartão de crédito ou mediante análise de crédito.

Solução tampão pH 10,01 para calibração de eletrodos.

Características:

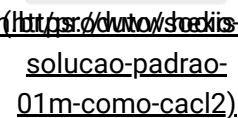
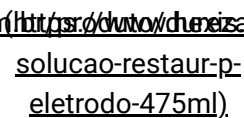
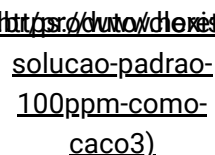
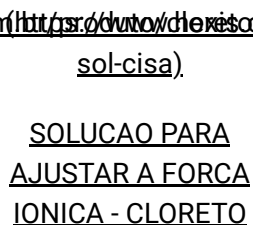
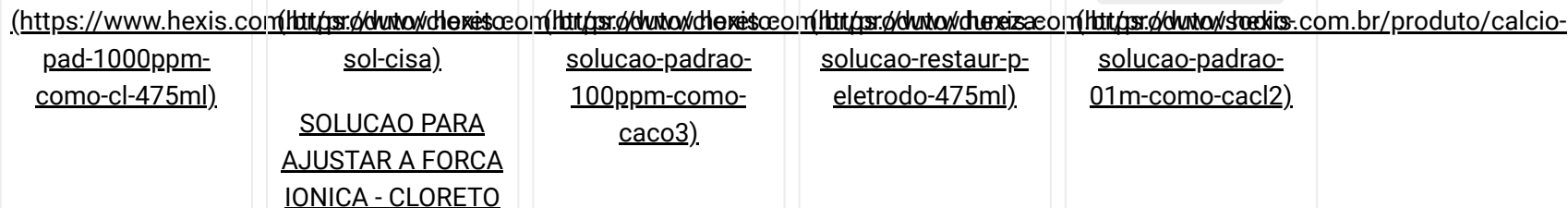
Apresentação - Frasco com 475 ml

Coloração - Azul

Validade - Fechada - 2 anos / Aberta - 1 mes

Rastreabilidade - NIST

Apresentação - Frasco com 475 ml
 Coloração - Azul
 Validade - Fechada - 2 anos / Aberta - 1 mes
 Rastreabilidade - NIST



SOLUCAO PADRAO DE CLORETO 1000PPM COMO CL- 475ML (https://www.hexis.com.br/produto/cloreto-pad-1000ppm-como-cl-475ml). Codigo Hexis: HX0011-00414 (https://www.hexis.com.br/produto/cloreto-pad-1000ppm-como-cl-475ml). ADICIONAR A COTAÇÃO 	CISA 2X1L (https://www.hexis.com.br/produto/cisa-sol-cisa). Codigo Hexis: HX0011-00415 (https://www.hexis.com.br/produto/cloreto-sol-cisa). ADICIONAR A COTAÇÃO 	DUREZA, SOLUCAO PADRAO 1000PPM COMO CACO3 (https://www.hexis.com.br/produto/solucao-padrao-1000ppm-como-caco3). Codigo Hexis: HX0011-00390 (https://www.hexis.com.br/produto/solucao-padrao-1000ppm-como-caco3). ADICIONAR A COTAÇÃO 	SODIO SOLUCAO RESTAUR P/ ELETRODO 475ML (https://www.hexis.com.br/produto/solucao-restaur-p-eletrodo-475ml). Codigo Hexis: HX0011-00339 (https://www.hexis.com.br/produto/solucao-restaur-p-eletrodo-475ml). ADICIONAR A COTAÇÃO 	SOLUCAO PADRAO DE CALCIO,0,1M COMO CACL2 (https://www.hexis.com.br/produto/solucao-padrao-01m-como-cacl2). Codigo Hexis: HX0011-00389 (https://www.hexis.com.br/produto/solucao-padrao-01m-como-cacl2). ADICIONAR A COTAÇÃO 
---	--	--	--	---

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS

(https://www.youtube.com/channel/UCntOiZO--

-0CbVTzdsLavZQ)

(https://www.linkedin.com/company/hexiscientifica/)

Você pode atualizar suas preferências a qualquer momento na [Central de Preferências e Consentimento \(/preferencias\)](/preferencias)**Institucional**[Quem Somos \(/quem-somos\)](/quem-somos)[Política de Privacidade \(/pages/politica-privacidade\)](/pages/politica-privacidade)[Central de preferências](#)https://www.hexis.com.br/preferencias?_ga=2.119773707.283194978.1635347113-143539032.1607447286**Apoio ao cliente**[Contato \(/fale-conosco\)](/fale-conosco)[Hexis Suporte Online](#)[\(https://suporte.hexis.com.br/\)](https://suporte.hexis.com.br/)**Central de****atendimento****SAC 0800 702 2600****Central de Vendas****(11) 4589-2622**cotacoes@hexis.com.br[\(mailto:cotacoes@hexis.com.br\)](mailto:cotacoes@hexis.com.br)

Política de Devolução

(/suporte/politica-de-devolucao).

Política de Preços no

Site (/page/politica-de-precos-no-site-hexis).

Condições Gerais de

Venda

(/institucional/condicoes-gerais-de-venda).

Copyright © hexis.com.br | Jundiaí - SP | SAC 0800 702 2600

Nome do Produto:		Quantidade:	Destino:
Solução ajustadora de força iônica para 400 ml de água de 400 ml de água		5	DC
Código do Produto para Rua Manoel de Barros 1 São Paulo 1 - São Paulo - Volanteiro M6			
Forma de Entrega:	Valor:	Ponto de Entrega e Observações:	
Frete Fixo	R\$ 120,00	Frete fixo de 2 a 7 dias úteis para a entrega em todo o Brasil	
Frete	R\$ 45,00	Frete de 2 a 10 dias úteis para entrega em todo o Brasil	
TNT Expresso	R\$ 45,00	Frete de 2 a 10 dias úteis para entrega em todo o Brasil	
DHL Expresso	R\$ 135,37	Frete de 2 a 10 dias úteis para entrega em todo o Brasil	

Você está em: [Página inicial](#) > [Químicos e Soluções](#) > [Solução Ajustadora de Força Iônica para ISEs de Sódio 500ml Hanna](#)

Ambiente Seguro



Passe o mouse na imagem para ver detalhes

Solução Ajustadora de Força Iônica para ISEs de Sódio 500ml Hanna

Marca: [Hanna](#)Modelo: [Solução Ajustadora de Força Iônica](#)Referência: [HI4016-00](#)

Disponível em 15 dias úteis + prazo de frete

R\$ 750,27**R\$ 712,76** à vista com desconto

QUANTIDADE

-

1

+

**COMPRAR**

Detalhes de parcelamento

35020

- 340

OK

[DESCRIÇÃO GERAL](#)[FORMAS DE PAGAMENTO](#)[AVALIAÇÕES](#)[DOWNLOAD](#)

CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO AJUSTADORA DE FORÇA IÔNICA PARA ISES DE SÓDIO 500ML HANNA

A Solução Ajustadora de Força Iônica da Hanna é um frasco de 500ml de solução ajustadora de força iônica (ISA) para ser usada com eletrodos de íons seletivos (ISE) de sódio. As soluções padrão da Hanna possuem número de lote e a data de validade marcados no rótulo. Os frascos são **hermeticamente fechados e à prova de contaminação**. A linha de padrões da Hanna fora especialmente formulada para ter validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Este tempo não se aplica a embalagens já abertas. As soluções ajustadoras de força iônica (ISA) da Hanna ISA são **formuladas para consertar a força iônica de uma amostra e de padrões para que ambos sejam constantes**. Sem a adição da solução, um eletrodo de íons seletivos mediria a atividade iônica; a solução ajustadora **estabiliza a força iônica e permite medições**





- Número de lote e data de validade marcados na embalagem

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO AJUSTADORA DE FORÇA IÔNICA PARA ISES DE SÓDIO 500ML HANNA

- Embalagem frasco
- Tamanho 500ml
- Quantidade 1
- Certificado de Análise Não

Apresentação: 1 Frasco com 500ml

PRODUTOS RELACIONADOS / VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR!



Solução de
Armazenamento de
Eletrodos de pH 50ml
Hanna

PRODUTO SOB CONSULTA



Hydranal-composite 5 1L
para Análise Volumétrica
Fluka

PRODUTO SOB CONSULTA



Hydranal-Metanol Seco
1L para Análise
Volumétrica Fluka

PRODUTO SOB CONSULTA



Hydranal-coulomat AG
500ml para Análise
Coulométrica Fluka

PRODUTO SOB CONSULTA





Meu cartão de fidelidade

13%
OFF

Solução ISA para eletrodo, Frasco com 500 mL HI4000-00 (Hanna Instruments)

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

0 OPINIÕES

Na compra desse produto ganhe **21 Pontos**De R\$ 1.228,19 **R\$ 1.068,00**

Fale conosco, estamos online!

R\$ 953,72 à vista com desconto Deposito Bancario ou 12x de R\$ 110,25 com juros[Mais informações](#)

1

COMPRAR**ADICIONAR AOS FAVORITOS**

Calcular frete:

35020-430

OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Braspress	R\$ 140,99	Prazo de entrega: 14 dias úteis. Caso você não concorde com os valores, solicite uma avaliação de redução do valor de frete no CHAT.
Nativa Transportes Nativa Transporte	R\$ 149,78	Prazo de entrega: 20 dias úteis. Caso você não concorde com os valores, solicite uma avaliação de redução do valor de frete no CHAT.
Jamef Aéreo	R\$ 253,36	Prazo de entrega: 13 dias úteis. Caso você não concorde com os valores, solicite uma avaliação de redução do valor de frete no CHAT.
PAC	R\$ 40,40	Prazo de entrega: 18 dias úteis. Caso você não concorde com os valores, solicite uma avaliação de redução do valor de frete no CHAT.
Sedex	R\$ 80,00	Prazo de entrega: 12 dias úteis. Caso você não concorde com os valores, solicite uma avaliação de redução do valor de frete no CHAT.

Meu cartão de fidelidade

SCRIÇÃO GERAL

> **MARCA:** HANNA INSTRUMENTS - **MODELO:** HI4000-00 - **PRODUTO:** Solução ISA para eletrodo, Frasco com 500 mL.

=> **APLICAÇÃO:**

- O HI4000-00 é uma solução ajustadora de força iônica (ISA) de 500 mL para uso com eletrodos de íon seletivo de brometo, cádmio, cloreto, cúprico, iodeto e prata/sulfito.

=> **CARACTERÍSTICAS:**

- As soluções Hanna ISA possuem a numeração do lote e data de validade claramente marcadas na embalagem e são hermeticamente seladas para assegurar a qualidade da solução. A linha Hanna de solução foi especialmente formulada para ter até 5 anos de validade a partir da sua saída da fábrica.
- Necessário para medições ISE de halogenetos.
- Embalagens fechadas hermeticamente.
- Claramente marcados com lote de identificação e data de validade

Fale conosco, estamos online!

=> **REGISTRO ANVISA:**

- Não é necessária.

=> **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO:**

- Temperatura ambiente.

CADASTRE-SE COMO REVENDEDOR

CLIQUE AQUI



Departamentos

» Início » Higiene & Limpeza » Limpadores » Detergente



Detalhes

DETERGENTE NEUTRO SUPREMA QUANTIDADE: 5L

Quem comprou, comprou também



Limpa Vidros 500ml 3 em 1 7109 / Un / Limpol



Detergente Concentrado 500ml Azulim Coco / Un / Start



Detergente Neutro | UN | S



Comprar

Comprar

(

Detergente 5L Neutro Suprema / Un / Suprema

R\$ 24,06

em até 1x de R\$ 24,06

ou

R\$ 22,86

No pix

1

Comprar

✓

DISPONIBILIDADE em estoque!

Simular Frete

Insira o CEP

VER FRETE

Frete para 35020-430

Total Express 4	Em até 6 dias úteis	R\$ 20,01
Is Entrega	Em até 8 dias úteis	R\$ 26,70
PAC	Em até 9 dias úteis	R\$ 41,55

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

☐Pessoa Física

☐Empresa

Informe seu nome...

Informe seu e-mail...

CADASTRAR



INÍCIO (HTTPS://WWW.FARMACIADAVACA.COM.BR/)

PRODUTOS VETERINÁRIOS (HTTPS://WWW.FARMACIADAVACA.COM.BR/PRODUTOS-VETERINARIOS)

DESINFETANTES (HTTPS://WWW.FARMACIADAVACA.COM.BR/DESINFETANTES)

DETERGENTE FARMA NEUTRO 5L

Código: UD3CK3JCU

Marca: Suifarma (https://www.farmaciadavaca.com.br/marca/suifarma.html)

3x de R\$ 17,66

R\$ 52,98

R\$ 53,00

(https://api.whatsapp.com/send?

ou R\$ 57,00



Boleto Bancário

phone=5555996563154)

https://www.farmaciadavaca.com.br/)

COMPRAR(HTTPS://WWW.FARMACIADAVACA.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/

1 +
-

Estoque: Disponível



Parcelas ▼

R\$ 53,09 sem juros
R\$ 26,50 sem juros
R\$ 17,66 sem juros

ps://www.farmaciadavaca.com.br/)



(/conta/login)

R\$ 51,14

(/carr



R\$ 51,14

 CALCULAR FRETE E PRAZO:

35020-430

calcular

R\$ 40,19 **9 dias úteis** Jadlog - .Package

R\$ 58,02 **10 dias úteis** Correios - PAC

R\$ 85,44 **8 dias úteis** Jadlog - .Com

R\$ 123,26 **6 dias úteis** Correios - SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

COMPARTILHE ESSE PRODUTO

R\$ 40,19 **9 dias úteis**

Jadlog - .Package

R\$ 58,02 **10 dias úteis**

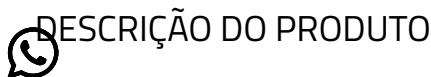
Correios - PAC

R\$ 85,44 **8 dias úteis**

Jadlog - .Com

R\$ 123,26 **6 dias úteis**

Correios - SEDEX



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

(https://api.whatsapp.com/send?



gente Fama Neutro Premium 5l

ps://www.farmaciadavaca.com.br/)

phone=5555996563154)

Detergente levemente alcalino para limpeza Manual - Espumante

Uso veterinário





Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



APROVEITE E COMPRE JUNTO

(https://www.farmaciadavaca.

clor-premium-5l-suifarma)



FARMA CLOR PREMIUM
5L DETERGENTE
ALCALINO CLORADO -
SUIFARMA
(HTTPS://WWW.FARMACI
ADAVACA.COM.BR/FARM
A-CLOR-PREMIUM-5L-
SUIFARMA)

3x de **R\$ 18,96**

~~R\$ 64,50~~

R\$ 56,90

ou **R\$ 54,91** via Boleto
Bancário

1 +
-

ACA.COM.BR/CA

(https://www.farmaciadavaca.

500-premium-detergente-
desincrustante-5l-weizur)

(https://api.whatsapp.com/send?



ps://www.farmaciadavaca.com.br/)

phone=5555996563154)



<https://www.farmaciadavaca.com.br/>)

ALCALAN TOP 5L -
DETERGENTE
NCRUSTANTE 5L
WEIZUR
(HTTPS://WWW.FARMACI
ADAVACA.COM.BR/A-
500-PREMIUM-
DETERGENTE-
DESINCRUSTANTE-5L-
WEIZUR)

[\(/conta/login\)](#)

[\(/carr](#)

3x de **R\$ 35,00**

~~R\$ 120,00~~

R\$ 105,00

ou **R\$ 101,32** via Boleto
Bancário

1  [ACA.COM.BR/CA](https://www.farmaciadavaca.com.br/ca)

(https://www.farmaciadavaca.
top-5l-detergente-alcaino-
launer)



ALCALAN TOP 5L -
DETERGENTE ALCALINO -
LAUNER
(HTTPS://WWW.FARMACI
ADAVACA.COM.BR/ALCAL
AN-TOP-5L-
DETERGENTE-ALCALINO-
LAUNER)

3x de **R\$ 16,66**

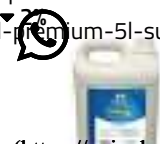
~~R\$ 55,90~~

R\$ 50,00

ou **R\$ 48,25** via Boleto
Bancário

1  [ACA.COM.BR/CA](https://www.farmaciadavaca.com.br/ca)

(https://www.farmaciadavaca.
gel-premium-5l-suifarma)



(https://api.whatsapp.com/send?



<https://www.farmaciadavaca.com.br/>)

phone=5555996563154)

FARMA GEL PREMIUM 5L
PÓS-ORDENHA (PÓS-
DIPPING) - SUIFARMA
(HTTPS://WWW.FARMACI
ADAVACA.COM.BR/FARM
A-GEL-PREMIUM-5L-
SUIFARMA)

3x de **R\$ 28,33**



R\$ 86,70

82,02 via Boleto

Bancário

www.farmaciadavaca.com.br/)

(/conta/login)

(/carr

1

+

-

ACA.COM.BR/CA

CATEGORIAS

Animais (<https://www.farmaciadavaca.com.br/categoria/animais.html>)

Produtos Veterinários (<https://www.farmaciadavaca.com.br/produtos-veterinarios>)

Ordenha (<https://www.farmaciadavaca.com.br/limpeza-de-ordenha>)

Instrumentos Veterinários e Acessórios (<https://www.farmaciadavaca.com.br/acessorios>)

Controle de Pragas (<https://www.farmaciadavaca.com.br/raticida-12734937>)

Alimentadores Milkbar (<https://www.farmaciadavaca.com.br/alimentadores-milkbar>)

STITUCIONAL

onosco

ira de lead (<https://www.farmaciadavaca.com.br/pagina/captura-de-lead.html>)

intas e Respostas (<https://www.farmaciadavaca.com.br/pagina/perguntas-e-respostas.html>)

ca de Frete (<https://www.farmaciadavaca.com.br/pagina/politica-de-frete.html>)

ca de Privacidade (<https://www.farmaciadavaca.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

1 Somos (<https://www.farmaciadavaca.com.br/pagina/quem-somos.html>)

os de Uso (<https://www.farmaciadavaca.com.br/pagina/termos-de-uso.html>)

ATENDIMENTO

☎ (55) 3744-6412 (tel:(55) 3744-6412)

💬 (55) 99656-3154 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5555996563154>)

✉ E-mail: contato@farmaciadavaca.com.br (mailto:contato@farmaciadavaca.com.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Seg a Sex das 8h às 18h



NEWSLETTER

Assine nossa newsletter e fique por dentro de todas novidades, lançamentos, promoções e muito mais.



https://www.farmaciadavaca.com.br/)

phone=5555996563154)

digite seu email

SOCIAL



(<https://facebook.com/farmaciadavaca>)



(<https://instagram.com/farmaciadavaca>)

ENVIAR





QUALIDADE E SEGURANÇA



Comércio de Produtos Vet Bernardi e Bernardi Ltda - CNPJ: 08.652.421/0001-09 © Todos os direitos reservados. 2022



Desenvolvido por: **econvert!** (https://econvert.digital/) .digital



(https://api.whatsapp.com/send?

phone=5555996563154)





0

0

item(s)

O que você está procurando?

[Gimba Empresas](#)[Atendimento](#)[Seu CEP](#)[Home](#)[Limpeza](#)[Detergente](#)

PRODUTO DISPONÍVEL

Detergente Líquido 5L Neutro 1 UN Limpol

Cód. 10784586 **Produtos:** BOMBRIL

R\$ 21,10

[Outras formas de pagamento](#)

-	1	+
---	---	---

Comprar

Adicionar ao Carrinho

Vendido e entregue por **Gimba**

Calcular Frete

[Não sei meu CEP](#)

35020-430

Calcular

Descrição

Dados técnicos

Compre Junto



Detergente Líquido 5L Neutro 1
R\$ 21,10



Bucha Vegetal 1 UN Positiv.a
R\$ 6,55

Por **R\$ 27,65**

Comprar os dois



Deterg
R\$ 21,10



Deterg
R\$ 12,70

Por **R\$ 33,80**

Quem viu esse produto, também viu

Você ganhou **Frete Grátis*** + 5% OFF no boleto.



Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)



Entre ou Cadastre-se



Todos os Departamentos

Pneus

Ferramentas Elétricas

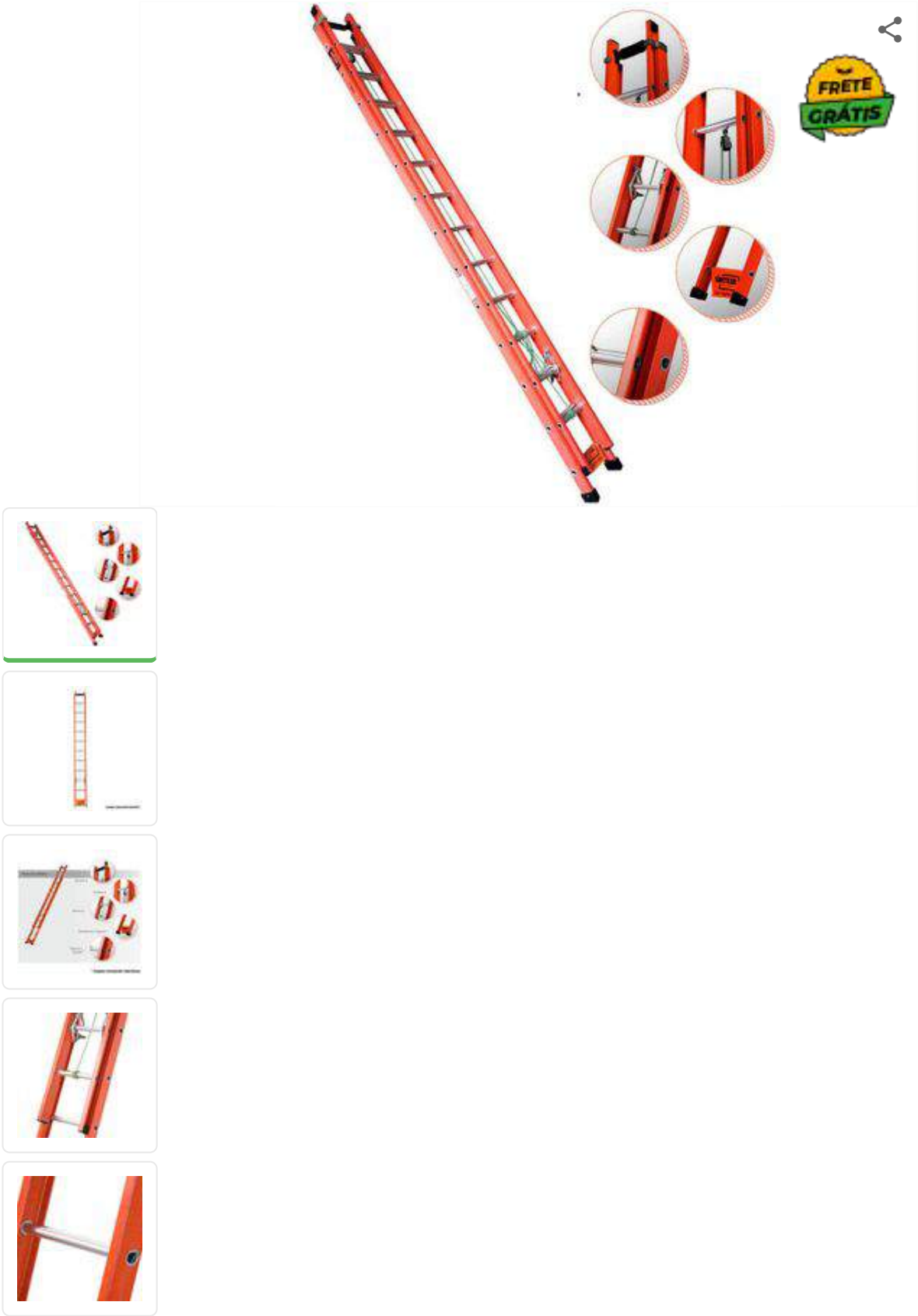
Geradores

Cultivo e Semeadura

Vem ser Lojista

Blog

Home > Móveis > **Área Externa**



| Cód. SC_52079621

Escada de Fibra de Vidro 23 Degraus Extensível 4,2 x 7,2 Metros EAFD-23 SÍNTESE - Síntese - SC_52079621 - Unitário

[Saiba mais detalhes do produto](#)

192 UNIDADES

Vendido e entregue por: **Palacio das Ferramentas**

Origem: **Franca - SP**

R\$ 919,90

ou 9x de R\$ 107,39 com juros

[Ver mais formas de pagamento](#)

—

1

+

 Adicionar ao carrinho

Descrição Informações técnicas Avaliação Prazo e valor do frete

Informações do produto

35020-430

Calcular

Descrição

Escada de Fibra de Vidro 23 Degraus Extensível 4,2 x 7,2 Metros EAFD-23 SÍNTESEEscada composta de lance fixo e lance móvel acionado por corda, degraus no formato “D” em liga de alumínio prensado diretamente nos perfis de fibra de vidro.Maior conforto durante a utilização. CARACTERÍSTICAS:Escada em fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica a um baixo peso.Degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes modelo “D”.Catraca em liga de

Retirada na Loja **Grátis**

alumínio.Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada.Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda. DADOS TÉCNICOS:Tipo: ExtensívelComposição: Alumínio/Fibra/Degrau D Vazado Número de Degraus Úteis: 23Peso: 21,90 KGComprimento Fechada: 4,20 MetrosComprimento Aberta: 7,20 MetrosDimensões: 0,38 x 0,15 x 4,20 MetrosCapacidade de Carga: 120 KG Código de Fábrica: PAE008009 EAFD-23Modelo: EAFD-23Marca: SínteseGarantia: 12 meses

* Imagens meramente ilustrativas.

Informações técnicas

Código do Produto	SC_52079621
Garantia	12
Código de barras	1006019708103

Avaliações do produto

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

★ [Avaliar este produto](#)

Baixaram de Preço



Cód. 00188
Arado Subsolador As 5 Hastes Junior - 1400 Mm - São José...



Cód. 291
Carretel Ecoirrigat - 50/120 - Próspera - 291 - Unitário



Cód. TXA 8001 VK
Ponta De Pulverização De Jato Cônico Vazio - Teejet - TXA 8001...



 > CASA E LAZER > ESCADA > ESCADAS DE FIBRA DE VIDRO



Escada de Fibra de Vidro 23 Degraus Extensível 4.2 x 7.2 Metros EAFD-23 SÍNTESE

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$ 882,87

**6% no PIX ou Boletto**[VER MAIS OPÇÕES DE PARCELAMENTO](#)DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**SKU: **70810**

COMPRAR



Calcular o frete e o prazo de entrega:

35020-430

CALCULAR

Expresso - 13 dias úteis para entrega

R\$ 154,31

DETALHES

Escada de Fibra de Vidro 23 Degraus Extensível 4,2 x 7,2 Metros EAFD-23 SÍNTESE

Escada composta de lance fixo e lance móvel acionado por corda, degraus no formato "D" em liga de alumínio prensado diretamente nos perfis de fibra de vidro.

Maior conforto durante a utilização.

CARACTERÍSTICAS:

Escada em fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica a um baixo peso.

Degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes modelo "D".

Catraca em liga de alumínio.

Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada.

Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda.

DADOS TÉCNICOS:

Tipo: Extensível

Composição: Alumínio/Fibra/Degrau D Vazado





Garantia: 12 meses

* Imagens meramente ilustrativas.

AVALIAÇÕES

Preços **exclusivos** para a venda online. Não sendo válidos para as lojas físicas.



Fique por dentro das nossas novidades

Receba todas as informações mais recentes sobre eventos, vendas e ofertas.

Endereço de e-mail

ASSINAR

FORMAS DE PAGAMENTO



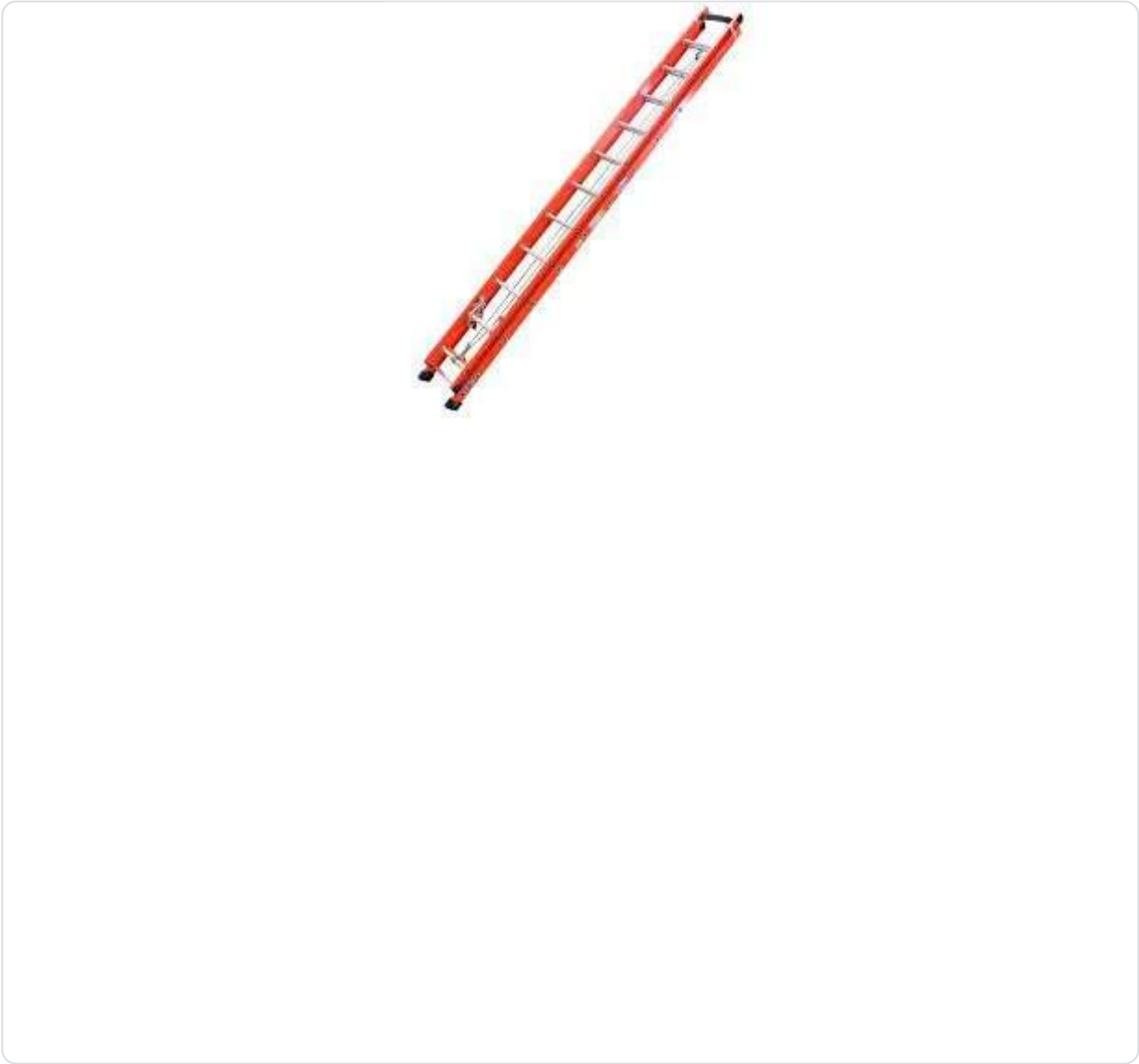
MAIS ACESSADOS

Ferramentas

Escadas de Alumínio



O que você procura?



DESTAQUE

LANÇAMENTO

Escada De Fibra De Vidro Extensível 7,20M Wbertolo Degrau Alumínio Perfil Vazado Eafv-23

28689

0 OPINIÕES

Na compra desse produto ganhe **22 Pontos**

R\$ 1.113,90 (já com desconto no boleto ou pix)

ou até 10x de R\$ 111,39 Sem juros

Mais informações

1

Comprar



Calcular

Custos de Envio para: Avenida Piracicaba \ Ilha dos Araújos \ Governador Valadares-MG

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Rodonaves	R\$ 106,82	Prazo de Entrega: 4 a 6 dia(s) úteis após pagamento aprovado.

◀ 15

Descrição Geral

Escada padrão das empresas de telefonia e eletricidade. Perfil "U", não possibilita manutenção. Não conduz eletricidade, são resistentes a corrosão química, não enferrujam.

Especificações Técnicas:

- Degrau Tipo "D"
- Carga máxima de trabalho: 120Kg
- Dimensões:
Aberta: 7,20 metros (23 degraus)
Fechada: 4,20 metros (14 degraus)
- Garantia: 1 Ano

Ficha Técnica

Código	28689
Código de barras	7898043623422
Modelo	EAFV23